

A execução orçamental do mês de outubro veio acentuar os receios em torno do cumprimento do objetivo nominal para o défice público de 2012. Em termos ajustados, continua a verificar-se um agravamento homólogo do saldo global, nomeadamente devido ao comportamento negativo da receita fiscal e da conta da segurança social, embora ainda esteja por ocorrer o efeito da suspensão do subsídio de Natal dos funcionários públicos e pensionistas. Efetivamente, a receita fiscal deverá ficar aquém do novo objetivo anual, tanto a relativa a impostos diretos como indiretos, não obstante aquele objetivo ter sido recentemente revisto em baixa. De acordo com a estimativa da UTAO em contas nacionais, o défice das administrações públicas até ao 3.º trimestre de 2012 ter-se-á situado num intervalo entre 5,9 e 6,3% do PIB. A confirmar-se esta estimativa, o cumprimento do (novo) objetivo nominal para 2012 implica que no último trimestre se registre um défice sem precedentes em anos mais recentes – período em que a contração da economia deverá ser ainda mais acentuada que a verificada até ao momento – mesmo considerando o valor previsto para a concessão do serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil.

### Administrações Públicas

Tabela 1 - Saldo global por subsectores – janeiro a outubro  
(em milhões de euros)

Subsetor	2011	2012	Variação Homóloga	Por memória:	
				Est/2012	Var. Est/12 face CGE/11
<b>1. Estado</b>	-8 817	-7 335	1 482	-8 586	-1 542
<b>2. Serviços e Fundos Autónomos</b>	1 309	392	-917	424	-122
do qual: Entidades Públicas Reclassificadas*	-	-658	-658	-1 107	-1 107
<b>3. Administração Central (1+2)</b>	<b>-7 508</b>	<b>-6 943</b>	<b>565</b>	<b>-8 162</b>	<b>-1 664</b>
4. Segurança Social	1 039	237	-802	34	-405
<b>5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)</b>	<b>-6 469</b>	<b>-6 706</b>	<b>-237</b>	<b>-8 128</b>	<b>-2 069</b>
6. Administração Regional e Local**	n.d.	587	n.d.	-2	-198
<b>7. Administrações Públicas (5+6)</b>	<b>n.d.</b>	<b>-6 120</b>	<b>n.d.</b>	<b>-8 130</b>	<b>-2 267</b>
<b>8. Administração Central + S.Social ajustado***</b>	<b>-6 686</b>	<b>-7 031</b>	<b>-345</b>	<b>-8 420</b>	<b>1 256</b>

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: (\*) não contempla a execução orçamental da Parups, SA e da Parvalorem, SA; (\*\*) não inclui as entidades públicas reclassificadas da Região Autónoma da Madeira nem as freguesias, além de não refletir o universo completo dos municípios (ao contrário do que sucede com o saldo subjacente à Estimativa/2012); (\*\*\*) os ajustamentos efetuados encontram-se especificados na Caixa 2, em anexo.

**1 O défice das administrações públicas até outubro ascendeu a 6120 M€, mais 2023 M€ do que o registado até ao final do mês anterior.**<sup>1</sup> Esta evolução mensal decorreu sobretudo dos seguintes fatores sazonais,<sup>2</sup> com impactes de sinal contrário no saldo global:

(-) O pagamento de “juros e outros encargos” ascendeu a 1625 M€ no mês de outubro, mais do dobro do montante pago no mês de setembro (802 M€). Esta evolução mensal reflete o padrão intra-anual próprio desta rubrica, decorrente da carteira da dívida pública ter uma concentração de pagamentos em junho e outubro. Em termos acumulados, a despesa com juros totaliza 7277 M€ (equivalente a 86,7% da dotação inscrita na nova estimativa para o corrente ano, incluída no relatório do OE/2013);<sup>3</sup>

(-) A receita fiscal das administrações públicas no mês de outubro foi inferior em 1103 M€ face à obtida no mês de setembro, sobretudo ao nível dos impostos indiretos (-860 M€). Note-se que, à semelhança dos juros, este agregado também é caracterizado por um irregular padrão de execução intra-anual;

(-) O défice da Estradas de Portugal, SA agravou-se em 120 M€ no mês de outubro, essencialmente em resultado do pagamento de rendas relativo às ex-SCUT. Em termos acumulados, o défice atingiu 401 M€, devendo ascender a 533 M€ no final do ano, de acordo com o previsto no 1.º OER/2012.

(+) A administração local registou um excedente orçamental de 294 M€ só no mês de outubro.<sup>4</sup> De acordo com a DGO, “este resultado está influenciado pelo comportamento sazonal da arrecadação da receita fiscal, sendo outubro um dos momentos de recebimento do imposto municipal sobre imóveis (IMI)”. Esta circunstância contribuiu para que o conjunto da administração regional e local tenha atingido um *superavit* de 587 M€ até outubro, embora se encontre previsto um saldo virtualmente equilibrado no final do ano.<sup>5</sup>

<sup>1</sup> Esta variação tem em conta a revisão em alta (de 282 M€ para 318 M€) do saldo da administração local e regional até setembro, na sequência do apuramento da execução orçamental de algumas entidades da administração local que se encontravam em falta.

<sup>2</sup> Note-se que no mês de outubro de 2011 verificou-se uma deterioração de dimensão relativamente semelhante (ver Gráfico 1).

<sup>3</sup> Recorde-se que a nova estimativa reviu a despesa com “juros e outros encargos” em baixa (-419 M€), face ao montante aprovado no âmbito do 1.º OER/2012. Para o baixo grau de execução até outubro contribuiu o facto de as sociedades veiculo para a reestruturação do BPN (Parvalorem e Parups) continuarem sem reportar a respetiva execução orçamental nos sistemas aplicativos da DGO. A dotação inicial destas entidades para pagamento de “juros e outros encargos” ascendia a 323 M€, sendo que de acordo com a estimativa de execução orçamental de janeiro a setembro, fornecida por aquelas entidades, terão sido pagos apenas 28,6 M€ a título de juros.

<sup>4</sup> Considerando um universo comparável de 261 municípios. Note-se que no mês de maio também se registou uma evolução semelhante na sequência da 1.ª fase de pagamento do IMI.

<sup>5</sup> A previsão para o saldo da administração regional e local foi objeto de sucessivas revisões em baixa: de 633 M€ no OE/2012, para 216 M€ no 1.º OER/2012 e -2 M€ no

**2 O cumprimento do limite para o 4.º trimestre, definido no PAEF, implica que o défice das administrações públicas não registre um agravamento superior a 1342 M€ nos próximos dois meses.**

Com efeito, o referido limite ascende a 9000 M€, estimando-se que o défice (provisório) das administrações públicas relevante para efeitos do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (PAEF) tenha atingido 7658 M€ até outubro. Note-se que, embora a Parups, SA e da Parvalorem, SA continuem sem reportar a respetiva execução orçamental nos sistemas aplicativos da DGO, a UTAO imputou a estimativa de execução de janeiro a setembro de 2012 (défice de 100 M€),<sup>6</sup> fornecida por aquelas duas entidades e divulgada na última síntese de execução orçamental da DGO, no pressuposto que aquele défice não se tenha agravado em outubro.<sup>7</sup> Refira-se ainda que, tendo em conta a referida estimativa de execução daquelas duas sociedades, o limite estabelecido para o 3.º trimestre terá sido cumprido com uma margem de 268 M€.

**3 O défice (não ajustado) da administração central e segurança social até outubro traduz um agravamento homólogo de 237 M€.** O referido défice ascendeu a 6706 M€ até outubro, mais 237 M€ do que o verificado em igual período de 2011. Este agravamento homólogo decorreu do aumento da despesa com “juros e outros encargos” (+1340 M€),<sup>8</sup> ainda que atenuado pela

âmbito da Estimativa/2012 (incluída no relatório do OE/2013). Note-se que esta mais recente revisão em baixa foi exclusivamente justificada pela administração regional.

<sup>6</sup> De acordo com o OE/2012, estas sociedades deverão atingir um défice de 332 M€ no final do ano.

<sup>7</sup> O referido cálculo tem igualmente em conta o saldo provisório da administração regional e local até outubro (587 M€) e pressupõe que naquele mês este subsector não tenha justificado nenhum ajustamento para efeitos do PAEF.

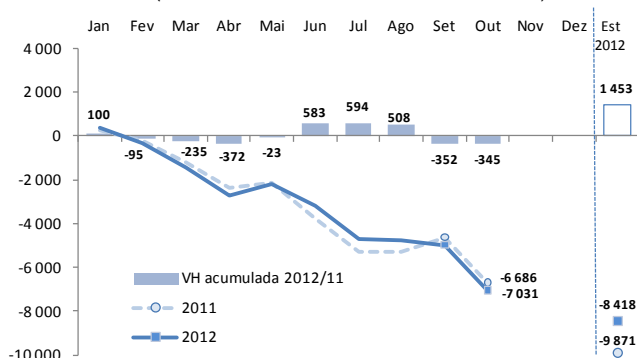
<sup>8</sup> Dos quais 542 M€ respeitam a juros pagos pelas Entidades Públicas Reclassificadas (EPR) que passaram a integrar o perímetro das administrações públicas a partir de 2012. Excluindo as EPR, o aumento da despesa com juros da administração central e segurança social foi de 798 M€ até outubro, equivalente a 85% do aumento que se encontra implícito na nova estimativa para 2012.

melhoria do saldo primário (+1102 M€).<sup>9</sup> Esta última encontra-se influenciada pelo facto de, até outubro, a transferência da parcela remanescente dos fundos de pensões do setor bancário (2687 M€), ter dado cobertura a despesas no valor de apenas 1814 M€, dos quais 1408 M€ decorrentes da regularização de dívidas de anos anteriores do Serviço Nacional de Saúde (SNS)<sup>10</sup> e 406 M€ relativos ao pagamento de pensões do regime substitutivo bancário.<sup>11</sup> Por fim, assinala-se que as EPR terão atingido um défice de 758 M€ até outubro.<sup>12</sup> Assim, o cumprimento da nova estimativa para as EPR em 2012 implica que, nos últimos dois meses do ano, o conjunto daquelas entidades não apresente um défice superior a 348 M€.

#### 4 O agravamento homólogo do défice ajustado da administração central e segurança social até outubro foi mais pronunciado do que o registado em termos não ajustados.

Excluindo as operações de caráter extraordinário e os efeitos *one-off* verificados em 2011 e 2012 (ver descrição na Caixa 2, em anexo), constata-se que a deterioração homóloga do défice da administração central e segurança social foi de 345 M€, tendo sido mais negativa (em 108 M€) do que a apurada em termos não ajustados. Note-se que o agravamento homólogo (ajustado) até outubro manteve-se praticamente ao mesmo nível registado até ao mês anterior.

Gráfico 1 – Saldo global (ajustado) da administração central e segurança social (valores acumulados, em milhões de euros)



Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: valores acumulados, em termos ajustados; não se apresenta a evolução do saldo ajustado das administrações públicas porque apenas a partir de 2012 é que a administração local passou a reportar a informação numa base mensal; os ajustamentos efetuados encontram-se especificados na Caixa 2, em anexo.

5 A melhoria do saldo implícita na estimativa para 2012 permanece distante, embora ainda sem o efeito da suspensão do subsídio de Natal dos funcionários públicos e pensionistas. O agravamento observado até outubro (345 M€) contrasta com a melhoria (de 1453 M€) implícita na estimativa para 2012 (ver Gráfico 1). Apesar de se tratar de uma elevada divergência face ao novo objetivo, há que ter em conta que o efeito da suspensão do subsídio de Natal dos funcionários públicos e pensionistas só se verificará a partir de novembro. Com efeito, o défice (ajustado) do subsector Estado reduziu-se em 674 M€ em termos homólogos, uma melhoria ainda bastante aquém da que

<sup>9</sup> Note-se que a nova estimativa para a administração central e segurança social em 2012 tem implícita uma degradação de 103 M€ do saldo primário e um aumento de 1967 M€ da despesa com juros, face a 2011.

<sup>10</sup> No mês de outubro a regularização de dívidas de anos anteriores por parte do SNS ascendeu a apenas 4 M€. Apesar de já ter sido transferida para a Administração Central do Sistema de Saúde a totalidade da verba aprovada no âmbito do 1.º OER/2012 (1500 M€), o pagamento a fornecedores totaliza 1408 M€, beneficiando assim o saldo dos SFA em 92 M€. No âmbito da proposta do 2.º OER/2012, a dotação destinada à regularização de dívidas do SNS deverá ter um reforço adicional de 432 M€. De acordo com a nota explicativa da referida proposta, "a utilização deste montante está dependente da sua aceitação pelos nossos parceiros internacionais e do seu impacto em contas nacionais".

<sup>11</sup> Recorde-se que, de acordo com a Nota de Apresentação da 1.ª alteração ao OE/2012, aquela receita deverá dar cobertura a pagamentos no valor de 2022 M€ (1500 M€ relativos a dívidas do SNS e 522 M€ referentes ao regime substitutivo bancário).

<sup>12</sup> Considerando a estimativa de execução das referidas sociedades veiculado para a reestruturação do BPN entre janeiro e setembro de 2012 (défice de 100 M€), no pressuposto que aquele défice não se tenha agravado em outubro.

se encontra subjacente à estimativa anual (2045 M€). Por outro lado, o saldo (ajustado) do subsector dos SFA até outubro foi praticamente semelhante ao alcançado em igual período de 2011, anulando-se assim a melhoria homóloga de quase 100 M€ alcançada até setembro. Deste modo, o excedente orçamental dos SFA estimado para o corrente ano (670 M€) ficou mais distante. Por fim, saliente-se que a segurança social apresentou um défice de 103 M€ em termos ajustados, pelo que a concretização da nova estimativa para 2012 implica que aquele saldo venha a registar um agravamento de 720 M€ nos últimos dois meses do ano.

Tabela 2 – Saldo global (ajustado) da administração central e segurança social – janeiro a outubro (em milhões de euros)

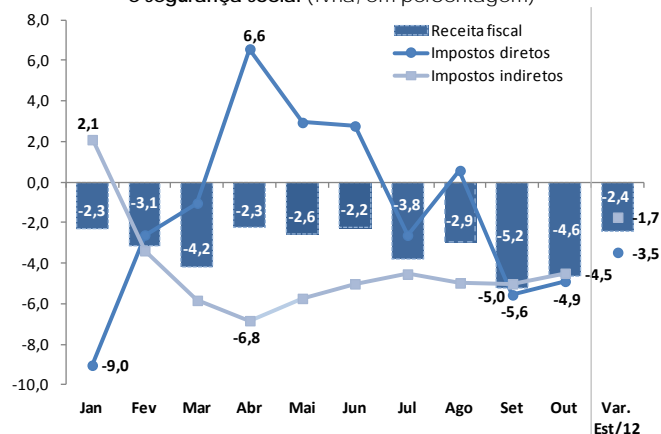
Subsector	2011	2012	Variação homóloga	Por memória:	
				Est/2012	Var. Est/12 face CGE/11
1. Estado	-8 464	-7 790	674	-8 335	2 045
2. Serviços e Fundos Autónomos (sem EPR)	859	862	3	739	670
<b>3. Administração Central (1+2)</b>	<b>-7 605</b>	<b>-6 928</b>	<b>677</b>	<b>-7 596</b>	<b>2 715</b>
4. Segurança Social	919	-103	-1 022	-822	-1 262
<b>5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)</b>	<b>-6 686</b>	<b>-7 031</b>	<b>-345</b>	<b>-8 418</b>	<b>1 453</b>

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: os ajustamentos efetuados encontram-se identificados na Caixa 2, em anexo.

#### 6 A quebra da receita fiscal (ajustada) atenuou-se ligeiramente em outubro.

A receita fiscal (ajustada) da administração central e segurança social diminuiu 4,6% em termos homólogos. Embora se trate de um decréscimo menos acentuado do que o observado até setembro (-5,2%), continua a contrastar com o que se encontra implícito na nova estimativa para o corrente ano (-2,4%). Refira-se que a referida melhoria decorreu do facto de, no mês de outubro, a receita fiscal ter sido superior à obtida em igual mês de 2011: mais 41 M€, dos quais 23 M€ em impostos diretos e 18 M€ em impostos indiretos. Deste modo, a receita proveniente de impostos diretos passou a evidenciar um decréscimo homólogo de 4,9%, um ritmo superior ao implícito na estimativa para 2012 (-3,5%).<sup>13</sup> Por outro lado, a quebra da receita de impostos indiretos até outubro foi de 4,5%, variação que traduz uma recuperação de 0,5 p.p. face à diminuição registada até setembro, justificada por um comportamento menos negativo do IVA.

Gráfico 2 – Evolução da receita fiscal (ajustada) da administração central e segurança social (Tvha, em percentagem)



Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: variações acumuladas; o cálculo das variações anuais tem por base a Estimativa para 2012 (que consta do relatório do OE/2013), face à CGE/2011; os ajustamentos efetuados aos dados da execução consistiram em excluir, em 2011, o montante resultante da distribuição de dividendos extraordinários e, em 2012, a receita fiscal das EPR e a receita relativa ao RERT III; a variação ajustada dos impostos diretos (e da receita fiscal) implícita à Estimativa/2012 exclui os efeitos de base associados à introdução da sobretaxa extraordinária em sede de IRS (contabilizada em dez/2011) e à distribuição de dividendos extraordinários e exclui, em 2012, a dotação respeitante ao RERT III. As taxas de variação anual também foram ajustadas, quando aplicável. Para uma descrição mais detalhada, ver Caixa 2.

<sup>13</sup> Caso não fosse excluído o efeito de base associado à introdução da sobretaxa extraordinária em sede de IRS, o objetivo implícito da receita proveniente de impostos diretos seria de uma diminuição 3,1%.

**7 A receita fiscal deverá ficar aquém do novo objetivo anual, não obstante este ter sido recentemente revisto em baixa.** Em termos ajustados, a quebra homóloga da receita fiscal da administração central e segurança social ascendeu a 1308 M€, tendo-se atenuado em apenas 41 M€ em outubro. Assim, para que se cumpra a nova estimativa, será necessário que se verifique um acréscimo homólogo de 468 M€ nos últimos dois meses do ano. Trata-se de um montante relativamente semelhante ao apurado no final de setembro (por memória: 509 M€), mas com a agravante de entretanto ter decorrido mais um mês. Mesmo admitindo que o crescimento homólogo mensal da receita fiscal registado em outubro se mantenha nos meses de novembro e dezembro<sup>14</sup> (embora não contando com a receita da sobretaxa do IRS em 2011, que não se repetirá em 2012, e tendo em conta que se deixará de receber cerca de 300 M€ devido à suspensão do subsídio de Natal aos funcionários públicos e pensionistas), no final do ano poder-se-á verificar uma insuficiência de cerca de 0,4% do PIB.

**8 Tanto a receita proveniente de impostos diretos como a de impostos indiretos deverão ficar abaixo do estimado para 2012.** Com efeito, a receita de impostos indiretos terá que observar um crescimento de 11,8% nos próximos dois meses, uma variação mais exigente do que a que era necessária no final de setembro (+8,8%). Acresce que, tal como referido na nota da UTAO relativa à análise da execução de setembro, não será de excluir a possibilidade de que as medidas de consolidação orçamental aprovadas para o ano de 2013, possam vir a gerar um efeito de maior retração do consumo por parte dos agentes económicos no final do corrente ano.<sup>15</sup> Quanto aos impostos diretos, a quebra de 4,9% registada até outubro, encontra-se 1,4 p.p. abaixo do objetivo implícito na estimativa para 2012.<sup>16</sup> Embora a aprovação do “pacote fiscal”, em vigor desde 30 de outubro,<sup>17</sup> possa ainda contribuir para alguma recuperação até ao final do ano, há igualmente que ter em conta que a suspensão do subsídio de Natal aos funcionários públicos e pensionistas provocará uma menor receita de IRS, que se estima em torno dos 300 M€.

**9 A redução da despesa corrente primária (ajustada) da administração central e segurança social continua a desacelerar, sobretudo devido à diluição do efeito da suspensão do subsídio de férias.** Após ter atingido um decréscimo (em termos acumulados) de 5,9% em julho, o ritmo de diminuição da despesa corrente primária (ajustada) tem vindo a desacelerar a uma média de 0,5 p.p./mês. Esta diminuição menos acentuada deve-se sobretudo à dissipação do efeito da suspensão do subsídio de férias dos funcionários públicos e pensionistas, após o seu impacto integral ter-se verificado no mês de julho. Esse impacto justifica, aliás, o elevado contributo das despesas com pessoal para a diminuição da despesa corrente primária.<sup>18</sup>

<sup>14</sup> Este pressuposto não leva em consideração o eventual efeito negativo que poderá decorrer de uma maior contração do consumo privado até ao final do ano. A este respeito, sublinhe-se que as mais recentes projeções da OCDE, divulgadas no dia 27 de novembro no âmbito do *Economic Outlook*, apontam para uma queda real do PIB em 3,1% e nominal em 3,3%, quando a diminuição estimada para 2012 no âmbito do relatório do OE/2013 é de 3% e 2,7%, respetivamente. Esta diferença de 0,6 p.p. ao nível do PIB nominal também se traduz numa menor base de incidência fiscal.

<sup>15</sup> De acordo com a nota sobre “Inquéritos de Conjuntura às Empresas e aos Consumidores – Novembro de 2012”, publicada pelo INE em 29 de novembro, “o indicador de confiança dos consumidores diminuiu significativamente entre setembro e novembro, atingindo o mínimo da série. Também o indicador de clima económico se agravou de forma expressiva nos últimos três meses, registando em novembro o valor mais baixo da série”.

<sup>16</sup> Note-se que, de forma a tornar realista a comparação homóloga, a taxa de variação dos impostos diretos implícita à estimativa para 2012 (-3,5%) encontra-se ajustada da receita decorrente da sobretaxa extraordinária em sede de IRS (790 M€, no mês de dezembro de 2011, receita esta que não ocorrerá este ano). Este ajustamento é tanto mais pertinente porquanto, se não tivesse sido efetuado, a variação homóloga dos impostos diretos até outubro (-4,9%) compararia de forma aparentemente favorável com o objetivo anual não ajustado (-8,6%).

<sup>17</sup> Nos termos da Lei n.º 55-A/2012, de 29 de outubro, que alterou os códigos do IRS, do IRC, do Imposto do Selo e a Lei Geral Tributária, com destaque para o aumento da tributação sobre imóveis de elevado valor e sobre os rendimentos de capital.

<sup>18</sup> A redução das despesas com pessoal (excluindo EPR) corresponde a cerca de 70% da diminuição da despesa corrente primária (ajustada) até outubro (ver Tabela 4). O

Apesar da redução da despesa corrente primária até outubro (-4,3%) se encontrar aquém da implícita na nova estimativa para 2012 (-7,1%), ainda não beneficia do impacto da suspensão do subsídio de Natal dos funcionários públicos e pensionistas. Por fim, saliente-se que o ritmo de aumento da despesa corrente primária da segurança social até outubro (1,6%) compara favoravelmente com o subjacente à nova estimativa para o corrente ano (3%), o que decorre sobretudo do baixo grau de execução da despesa com ações de formação profissional com suporte no Fundo Social Europeu (FSE) e da despesa com a ação social.<sup>19</sup>

**Tabela 3 – Receita fiscal (ajustada) da administração central e segurança social (em milhões de euros)**

	2008	2009	2010	2011	2012*	Var. 2012/11	
						M€	%
<b>Impostos diretos</b>							
Jan-Out	12 305	10 819	10 696	11 242	10 693	-549	-4,9
Nov-Dez	3 023	2 695	2 894	2 903	2 963	60	2,1
<b>Total</b>	<b>15 328</b>	<b>13 514</b>	<b>13 590</b>	<b>14 145</b>	<b>13 656</b>	<b>-489</b>	<b>-3,5</b>
<b>Impostos indiretos</b>							
Jan-Out	17 606	14 856	16 137	16 918	16 159	-759	-4,5
Nov-Dez	3 689	3 354	3 630	3 465	3 873	408	11,8
<b>Total</b>	<b>21 295</b>	<b>18 210</b>	<b>19 766</b>	<b>20 383</b>	<b>20 032</b>	<b>-351</b>	<b>-1,7</b>
<b>Receita fiscal</b>							
Jan-Out	29 911	25 675	26 833	28 160	26 852	-1 308	-4,6
Nov-Dez	6 712	6 048	6 523	6 368	6 836	468	7,3
<b>Total</b>	<b>36 623</b>	<b>31 724</b>	<b>33 356</b>	<b>34 528</b>	<b>33 688</b>	<b>-840</b>	<b>-2,4</b>

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: não foi considerado o universo completo das administrações públicas porque a receita fiscal da administração regional e local tem vindo a ser objeto de revisão em alta no mês seguinte à publicação da respetiva execução orçamental; os ajustamentos efetuados incidiram sobre os impostos diretos em 2011 [exclusão dos montantes decorrentes da distribuição de dividendos extraordinários (131,6 M€) e da introdução da sobretaxa extraordinária em sede de IRS (790 M€)] e em 2012 (receita relativa ao RERT III, no montante de 258 M€), bem como sobre os impostos indiretos em 2012 (exclusão das EPR); (\*) os valores relativos ao período nov-dez de 2012 correspondem à execução orçamental que seria necessária para que se cumprisse a nova estimativa para 2012, incluída no relatório do OE/2013.

**Tabela 4 – Variação da despesa corrente primária (ajustada), por subsetor (Vha, em milhões de euros e em percentagem)**

Subsetor	Agosto		Setembro		Outubro		Var. Est/12 face CGE/11
	M€	%	M€	%	M€	%	
1. Estado	-2 238	-8,9	-2 413	-8,6	-2 586	-8,3	-9,8
2. SFA (sem EPR)	-838	-6,0	-864	-5,6	-927	-5,3	-8,9
3. Segurança Social	236	1,6	236	1,4	292	1,6	3,0
4. Elementos de consolidação	-794		-969		-1 136		
<b>5. Adm. Central e Seg. Social (1+2+3-4)</b>	<b>-2 046</b>	<b>-5,3</b>	<b>-2 071</b>	<b>-4,8</b>	<b>-2 086</b>	<b>-4,3</b>	<b>-7,1</b>
da qual: Despesas com pessoal	-1 342	-15,5	-1 388	-14,5	-1 445	-13,7	-17,4

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: variações acumuladas; o cálculo das variações anuais baseia-se na estimativa para 2012 (que consta do relatório do OE/2013), face à CGE/2011; os ajustamentos efetuados consistiram em eliminar: i) as EPR; ii) a regularização de dívidas do SNS; iii) o pagamento de pensões do regime substitutivo bancário; iv) a transferência relativa à contribuição financeira para a União Europeia foi considerada em regime duodecimal, de modo a corrigir o seu carácter irregular; v) no caso da transferência corrente do OE para a segurança social ao abrigo da respetiva lei de bases, foi corrigido o montante transferido em excesso face ao duodecimo; e: vi) as indemnizações compensatórias. As variações anuais também foram ajustadas, quando aplicável. Para uma descrição mais detalhada, ver Caixa 2.

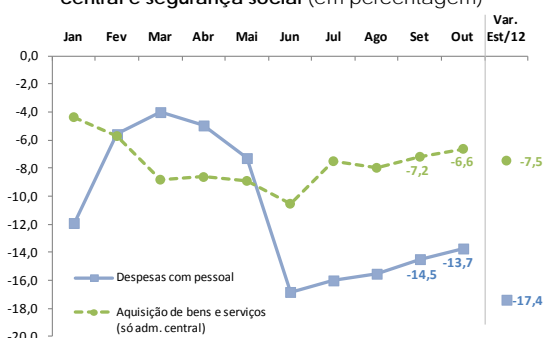
**10 Em termos ajustados, a diminuição da despesa com a aquisição de bens e serviços da administração central encontra-se aquém do estimado para 2012.** A redução registada até outubro (-6,6%, correspondente a -517 M€) foi menos acentuada do que a verificada até ao final do mês anterior (-0,6 p.p.). Assim, aquele decréscimo situa-se 0,8 p.p. aquém da variação implícita na estimativa para 2012 (-7,5%). Note-se que a diminuição alcançada até outubro encontra-se em linha com a anterior objetivo, subjacente ao 1.º OER/2012 (-6,7%). Porém, a despesa

decréscimo das despesas com pessoal tem vindo a ser menos acentuado devido à diluição do efeito da suspensão do subsídio de férias, encontrando-se agora 3,6 p.p. aquém do novo objetivo para 2012 (ver Gráfico 3). No entanto, o cumprimento daquele objetivo não estará em causa, tendo em conta que em novembro ocorrerá o impacto decorrente da suspensão do subsídio de Natal dos funcionários públicos.

<sup>19</sup> Até outubro, a despesa com ações de formação profissional com suporte no FSE diminuiu 92 M€, o que contrasta com o aumento de 223 M€ implícito na nova estimativa para 2012. Por outro lado, a despesa com ação social registou um decréscimo homólogo de 6 M€, embora se encontre previsto um aumento de 122 M€ no corrente ano. Note-se que a previsão para a despesa com ação social em 2012 foi revista em baixa (-176 M€) face à aprovada no 1.º OER/2012 (o que permitiu atenuar a forte revisão em alta da despesa com o subsídio de desemprego e apoio ao emprego); caso aquela revisão em baixa não tivesse ocorrido, o aumento anual seria de 298 M€, ao invés de 122 M€ - ver análise mais detalhada no parágrafo 34.

com a aquisição de bens e serviços (excluindo a dotação destinada às EPR e à regularização de dívidas de anos anteriores do SNS) foi entretanto revista em baixa, em 83 ME.

Gráfico 3 – Evolução (ajustada) das principais despesas da administração central e segurança social (em percentagem)



Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: variações acumuladas; o cálculo das variações anuais tem por base a estimativa para 2012 (que consta do relatório do OE/2013), face à CGE/2011; os ajustamentos efetuados à execução orçamental e à variação implícita à estimativa/2012 consistiram na exclusão das EPR e da regularização de dívidas de anos anteriores por parte do SNS (esta última com incidência na aquisição de bens e serviços); As variações intra- anuais das despesas com pessoal encontram influenciadas pelos seguintes fatores, com impactes de sinal contrário: i) reporte incompleto das despesas com pessoal da ARS Norte até abril de 2011; ii) alterações do universo, resultantes da integração de 7 estabelecimentos de saúde no setor empresarial do Estado, a partir de abril de 2011 (inclusive) e de outros 3 a partir do início de 2012; e, iii) reclassificação das despesas com saúde da ADSE cobertas por receitas gerais, que a partir do corrente ano, passaram a ser contabilizadas como "aquisição de bens e serviços", (por serem totalmente financiadas pelas contribuições para este subsistema de saúde); iv) efeito de base (setembro de 2011) associado ao comportamento da despesa com pessoal das forças e serviços de segurança, integradas no Ministério da Administração Interna; v) redução do número de docentes dos estabelecimentos do ensino superior, a partir de outubro de 2012 (inclusive).

## Estado

**11 No período de janeiro a outubro de 2012, em termos não ajustados, o défice do Estado registou uma melhoria face ao período homólogo.** Com efeito, o défice deste subsector cifrou-se em 7335 M€, o que representa uma melhoria de 1482 M€ face a igual período do ano anterior (1306 M€, até setembro), embora o mesmo se encontre influenciado por um conjunto de fatores específicos e ainda não reflita o efeito pleno das medidas de consolidação orçamental previstas para 2012.

**12 Anulando o efeito de fatores específicos, o défice do Estado registaria uma melhoria homóloga inferior.** Excluindo os principais fatores pontuais que condicionam as comparações homólogas, dos quais se destaca a parte remanescente do encaixe financeiro proveniente da transferência de fundos de pensões do sistema bancário (ver nota à Tabela 5), o défice do Estado registaria uma melhoria de 674 M€ (superior à verificada até setembro, que foi de 492 M€).

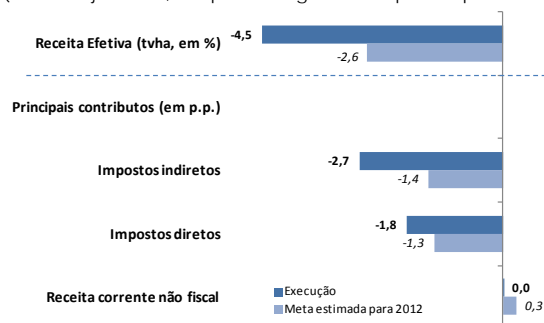
**13 Em termos ajustados, o ritmo de redução homóloga acumulada da receita efetiva excede a implícita na estimativa para 2012.** A quebra registada até outubro ao nível da receita efetiva (-4,5%) ficou a dever-se inteiramente ao contributo negativo da receita fiscal. Relativamente à nova estimativa para 2012 que consta no relatório do OE/2013 (-2,6%), a receita efetiva obtida até outubro encontra-se aquém da desejada, com um desvio de 1,9 p.p. ao nível da taxa de variação homóloga acumulada. Os principais contributos para este desvio advêm dos impostos indiretos (1,3 p.p.) e dos impostos diretos (0,5 p.p.) – ver Gráfico 4. Com efeito, até outubro de 2012, o ritmo de diminuição da receita fiscal (ajustada) é superior à implícita na estimativa para 2012, embora a execução orçamental ainda não reflita as medidas recentemente aprovadas no âmbito do "pacote fiscal". A quebra da receita fiscal em 5,1% diverge 1,9 p.p. da redução implícita para 2012 (-3,2%) devido à evolução desfavorável do conjunto dos impostos, com exceção do IRS e do IUC – ver Gráfico 5.

Tabela 5 – Execução orçamental do subsector Estado até outubro (em milhões de euros e em percentagem)

	Milhões de Euros		Variação 2011/12		Por memória:		
	2011	2012	tvha (%)	Contr. p/ tvha (p.p.)	Estimativa p/ 2012 OE2013 (M.€)	TVH Est. p/2012 (%)	Contr. p/ tx var. (p.p.)
<b>1. Receita Corrente</b>	<b>30 274</b>	<b>29 024</b>					
Receita fiscal	27 369	26 118	-4,1	-4,1	36 433	-4,3	-3,9
Impostos Diretos	11 354	10 929	-3,7	-1,4	13 897	-7,6	-2,8
IRS	7 118	7 310	2,7	0,6	9 235	-6,1	-1,4
IRC	4 189	3 354	-19,9	-2,7	4 387	-15,1	-1,9
Outros	47	265	468	0,7	275		0,5
Impostos Indiretos	16 015	15 189	-5,2	-2,7	18 730	-3,0	-1,4
ISP	1 948	1 788	-8,2	-0,5	2 144	-7,0	-0,4
IVA	10 716	10 501	-2,0	-0,7	13 017	-0,3	-0,1
ISV	549	310	-43,6	-0,8	386	-38,5	-0,6
I. Tabaco	1 219	1 105	-9,3	-0,4	1 350	-6,7	-0,2
Receita corrente não fiscal	2 905	2 907	0,0	0,0	3 806	2,8	0,3
2. Receita de Capital	293	3 250	9,7	3 929	8,5	0,7	
<b>3. Receita Efetiva (1+2)</b>	<b>30 567</b>	<b>32 274</b>	<b>5,6</b>	<b>5,6</b>	<b>40 362</b>	<b>-3,2</b>	<b>-3,2</b>
<b>4. Despesa Corrente Primária, da qual:</b>	<b>31 130</b>	<b>31 064</b>	<b>-0,2</b>	<b>-0,2</b>	<b>39 394</b>	<b>-0,4</b>	<b>-0,3</b>
Despesas com o pessoal	8 055	6 938	-13,9	-2,8	8 509	-17,3	-3,7
Aquisição bens e serviços	1 225	1 154	-5,8	-0,2	1 838	1,1	0,0
Transferências correntes	21 282	22 425	5,4	2,9	28 090	6,9	3,7
5. Despesa de Capital	2 503	2 025	-19,1	-1,2	2 592	-17,8	-1,1
Transferências de capital	2 202	1 775	-19,4	-1,1	2 174	-19,7	-1,1
6. Despesa Primária (4+5)	33 633	33 089	-1,6	-1,4	41 986	-1,6	-1,4
7. Juros e outros encargos	5 752	6 521	13,4	2,0	6 960	15,3	1,9
<b>8. Despesa Efetiva (6+7)</b>	<b>39 384</b>	<b>39 610</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>48 946</b>	<b>0,5</b>	<b>0,5</b>
<b>9. Saldo Primário (3-6)</b>	<b>-3 065</b>	<b>-815</b>			<b>-1 624</b>		
<b>10. Saldo Global (3-8)</b>	<b>-8 817</b>	<b>-7 335</b>			<b>-8 584</b>		
<b>Por memória: após ajustamentos</b>							
<b>1A. Receita Corrente, da qual:</b>	<b>30 143</b>	<b>28 766</b>	<b>-4,6</b>	<b>-4,5</b>	<b>36 175</b>	<b>-2,6</b>	<b>-2,6</b>
Receita fiscal	27 237	25 860	-5,1	-4,5	32 369	-3,2	-2,9
Impostos Diretos	11 222	10 670	-4,9	-1,8	13 638	-3,4	-1,3
IRS	7 118	7 310	2,7	0,6	9 235	2,1	0,5
IRC	4 058	3 354	-17,3	-2,3	4 387	-12,9	-1,7
Outros	47	7	-85,7	-0,1	171	-65,6	-0,1
2A. Receita de Capital, da qual:	293	291	-0,9	0,0	364	1,5	0,0
Transferências de capital	49	105		0,2	178	0,3	
Outras Receitas de Capital	56	12	-79,2	-0,1	9	-87,1	-0,2
<b>3A. Receita Efetiva (1A+2A)</b>	<b>30 436</b>	<b>29 057</b>	<b>-4,5</b>	<b>-4,5</b>	<b>36 538</b>	<b>-2,6</b>	<b>-2,6</b>
<b>4A. Despesa Corrente Primária, da qual:</b>	<b>31 236</b>	<b>28 650</b>	<b>-8,3</b>	<b>-6,6</b>	<b>35 664</b>	<b>-9,8</b>	<b>-8,1</b>
Transferências correntes	21 388	20 112	-6,0	-3,3	24 360	-7,3	-4,0
Subsídios	159	60	-62,5	-0,3	267	-55,6	-0,7
5A. Despesa de Capital, da qual:	1 912	1 677	-12,3	-0,6	2 247	-2,4	-0,1
Transferências de capital	1 611	1 427	-11,4	-0,5	1 829	-1,5	-0,1
<b>8A. Despesa Efetiva (4A+5A+7)</b>	<b>38 900</b>	<b>36 847</b>	<b>-5,3</b>	<b>-5,3</b>	<b>44 871</b>	<b>-6,3</b>	<b>-6,3</b>
<b>9A. Saldo Primário (3A-4A-5A)</b>	<b>-2 712</b>	<b>-1 270</b>			<b>-1 372</b>		
<b>10A. Saldo Global (3A-8A)</b>	<b>-8 464</b>	<b>-7 790</b>			<b>-8 333</b>		

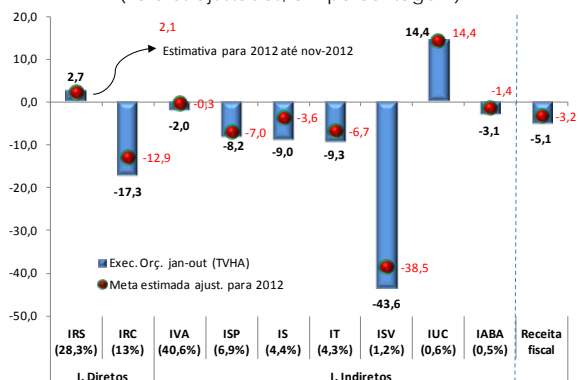
Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: as taxas de variação implícitas para 2012 foram calculadas tendo por referência a estimativa para 2012 (constante na Proposta do OE/2013) e a CGE/2011, divulgada em junho de 2012. Com o objetivo de obter uma execução comparável, ajustaram-se os seguintes elementos na execução orçamental de 2011 e 2012: i) dividendos extraordinários, com impacto na receita de IRC de 2011 (131,6 M€); ii) o Regime Excecional de Regularização Tributária (RERT III) de elementos patrimoniais colocados no exterior (258,4 M€); iii) a transferência dos fundos de pensões do sistema bancário (2687,1 M€); iv) a receita corrente obtida, em 2012, com a venda de direitos de utilização de frequências da 4.ª geração da rede móvel (272 M€); v) a transferência de fundos para a regularização de dívidas do SNS (1500 M€); vi) a transferência para o pagamento de pensões de bancários (406,2 M€); vii) a contribuição financeira para a UE (-105,9 M€ e 135,4 M€, em 2011 e 2012, respetivamente); viii) a transferência corrente para a segurança social decorrente da Lei de Bases (redução de 91,3 M€, em 2012, caso a mesma fosse efetuada em regime de duodécimos); ix) aceleração da despesa com indemnizações compensatórias a EPR face ao registado no ano anterior (281,5 M€); x) a transferência de capital do OE para a RTP, S.A. (348,2 M€); e xi) a transferência para a regularização de responsabilidades junto de concessionárias de infraestruturas rodoviárias (590,3 M€). Os dados anuais também se encontram ajustados, quando aplicável.

Gráfico 4 – Receita efetiva: execução vs estimativa para 2012 (valores ajustados, em percentagem e em pontos percentuais)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: as taxas de variação implícitas para 2012 foram calculadas tendo por referência a estimativa para 2012 (constante na Proposta do OE/2013) e a CGE/2011, divulgada em junho de 2012. Para efeitos de comparabilidade, os dados encontram-se ajustados de fatores específicos de efeito pontual (ver nota à Tabela 5 e Caixa 2).

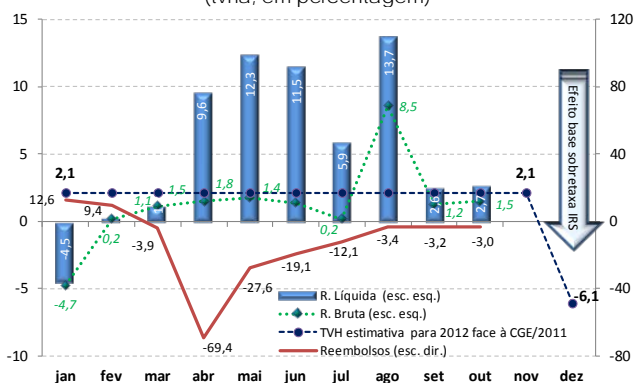
**Gráfico 5 – Receita efetiva: execução vs estimativa para 2012**  
(valores ajustados, em percentagem)



Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: o peso de cada imposto na receita fiscal ajustada encontra-se indicado no eixo horizontal entre parêntesis.

**14 Atendendo à evolução da receita do IRS até outubro, não se prevê que possa ser atingida a estimativa anual para 2012, inscrita no OE/2013.** Embora a receita líquida acumulada do IRS se encontre 0,6 p.p. acima do crescimento implícito<sup>20</sup> na estimativa para 2012 (2,1%), o efeito da medida de suspensão/redução dos subsídios de Natal dos funcionários públicos e pensionistas deverá prejudicar consideravelmente a cobrança bruta deste imposto (à semelhança do verificado com a redução/suspensão dos subsídios de férias), o que deverá inviabilizar a obtenção da receita relativa à estimativa para 2012, constante no OE/2013 – ver Gráfico 6.

**Gráfico 6 – Evolução da receita do IRS em 2012**  
(tvha, em percentagem)



Fonte: DGO e cálculos da UTAO. Nota: a taxa de variação implícita para 2012 foi calculada tendo por referência a estimativa da receita do IRS para 2012 (constante da Proposta do OE/2013) e a registada na CGE/2011.

**15 A receita líquida do IRC no final do ano também deverá ficar aquém da estimativa para 2012.** Uma vez que a autoliquidação do IRC<sup>21</sup>, ocorrida em maio, não permitiu inverter a evolução negativa da receita líquida deste imposto, a qual reflete a quebra da atividade económica nos lucros das empresas, afetando subsequentemente os pagamentos por conta já efetuados ou a efetuar,<sup>22</sup> projeta-se que a receita líquida no final do ano se mantenha abaixo da estimativa implícita para 2012 (-12,9%).

**16 A receita do IVA apresenta uma diferença significativa face à nova estimativa para 2012, não se antecipando alterações até ao final do ano que permitam inverter a situação.** Com efeito,

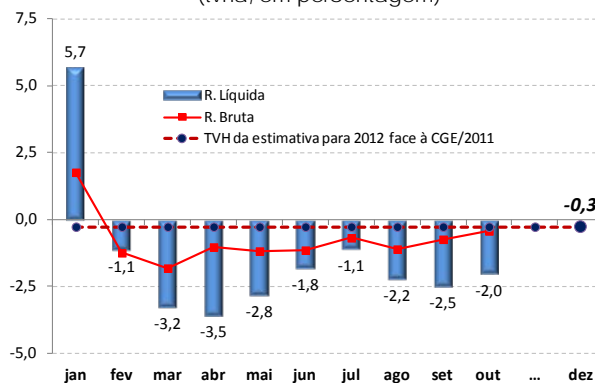
<sup>20</sup> Saliente-se que, até novembro do corrente ano, a estimativa da receita líquida do IRS para 2012, constante no OE/2013, tem implícito um crescimento de 2,1% passando, em dezembro de 2012, a uma redução de 6,1%, tendo presente que a receita de dezembro de 2011 incluí a sobretaxa do IRS (avaliada em 790 M€). Recorde-se que a sobretaxa do IRS foi estabelecida através da Lei n.º 49/2011, 7 de setembro

<sup>21</sup> Este pagamento ocorre da entrega da declaração periódica de rendimentos modelo 22 pelas entidades sujeitas a IRC, cujo período de tributação seja coincidente com o ano civil.

<sup>22</sup> Até setembro, foram contabilizados o primeiro e o segundo pagamento por conta (em julho e setembro, respetivamente), estando o último pagamento por conta previsto para o mês de dezembro.

não obstante a receita líquida do IVA já refletir o efeito integral da medida de racionalização da estrutura das taxas do IVA prevista no OE/2012<sup>23</sup>, a quebra homóloga acumulada da receita líquida do IVA permaneceu negativa (-2%), excedendo em 1,7 p.p. a redução implícita na estimativa para 2012 (-0,3%) – ver Gráfico 7. Para este resultado contribuíram: i) a diminuição da receita bruta (em 0,4%); ii) o aumento de reembolsos (em 2,4%); e o iii) o aumento de transferências no âmbito do Programa de Emergência Social (PES) e do Apoio Social Extraordinário ao Consumidor de Energia (ASECE). Adicionalmente, constata-se que a execução das transferências relativas ao IVA Social, ao PES e ao ASECE (a qual abatem diretamente à receita bruta do IVA) se encontra abaixo da estimativa para 2012, constante no OE/2013, apresentando um grau de execução de apenas 74,2% (9,1 p.p. abaixo do duodécimo de referência), em virtude de apenas terem sido transferidos para a segurança social 65,1 M€ referentes aos dois programas acima referidos.<sup>24,25</sup> A eventual concretização da transferência, nos próximos meses, das verbas consignadas à Segurança Social ainda contribuirá para penalizar a receita líquida do IVA. Pelos diversos motivos apresentados, ainda que possa vir a registar-se uma recuperação da receita bruta do IVA até ao final do ano, esta será insuficiente para atingir a estimativa para 2012 inscrita na proposta do OE/2013.

**Gráfico 7 – Evolução da receita do IVA em 2012**  
(tvha, em percentagem)



Fonte: DGO e cálculos da UTAO. Nota: a taxa de variação implícita para 2012 foi calculada tendo por referência a estimativa da receita do IVA para 2012 (constante da Proposta do OE/2013) e a registada na CGE/2011.

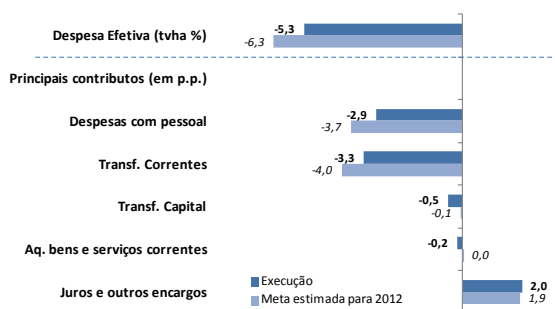
**17 A receita proveniente de outros impostos indiretos, com exceção do IUC, deverá ficar igualmente aquém da estimativa para 2012.** Com efeito, a execução da receita dos principais impostos indiretos também regista desvios face à estimativa para 2012, especialmente no Imposto do Selo, ISV, IT e ISP – ver Gráfico 5. A evolução negativa do ISV e dos impostos especiais sobre o consumo reflete a forte contração da procura interna deste tipo de produtos (combustíveis, veículos e tabaco), a qual vem sendo evidenciada desde o início do ano, não se perspetivando alterações significativas nos últimos dois meses do ano que permitam inverter aquela evolução até ao final de 2012. Refira-se que a evolução negativa do Imposto do Selo encontra-se justificada, na última síntese de execução orçamental da DGO, pelo “decréscimo de operações financeiras” (pág. 10).

<sup>23</sup> Recorde-se que, desde o mês de fevereiro, a receita do IVA passou a beneficiar do pleno efeito da medida de aumento das taxas do IVA da eletricidade e do gás natural que ocorreu no quarto trimestre de 2011 tendo, a partir do mês de maio de 2012, a refletir o efeito pleno da medida de reestruturação das taxas do IVA introduzida pelo OE/2012.

<sup>24</sup> Todavia, convém salientar que a estimativa da UTAO é 3 M€ inferior ao montante referido na síntese de execução orçamental da DGO, uma vez que se considerou que o IVA social continuou a ser transferido em duodécimos, à semelhança dos meses anteriores.

<sup>25</sup> Conforme artigo 211.º da Lei do OE/2012, ficaram consignadas ao orçamento da segurança social verbas relativas ao IVA de 2012, até ao limite máximo de 200 M€ e 30 M€ para o Plano de Emergência Social (PES) e para o Apoio Social Extraordinário ao Consumidor de Energia (ASECE), respetivamente. Todavia, saliente-se que a estimativa de execução para 2012 do PES e ASECE constante no OE/2013 é de 176 M€, o que representa uma redução de 54 M€ face ao previsto no OE/2012.

**Gráfico 8 – Despesa efetiva: execução vs objetivo anual**  
(valores ajustados, em percentagem e em pontos percentuais)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: as taxas de variação implícitas para 2012 foram calculadas tendo por referência a estimativa para 2012 (constante na Proposta do OE/2013) e a CGE/2011. Para efeitos de comparabilidade, os dados encontram-se ajustados de fatores específicos de efeito pontual (ver nota à Tabela 5).

**18 A despesa efetiva (ajustada) do Estado apresenta um ritmo de diminuição inferior ao estimado para o conjunto do ano.** Em termos ajustados, a despesa efetiva diminuiu 5,3% face a igual período do ano anterior, encontrando-se 1 p.p. abaixo da redução implícita na estimativa para 2012, constante no OE/2013 (-6,3%) – ver Gráfico 8. Para aquela redução contribuiu sobretudo a quebra da despesa corrente primária (com um contributo de 6,6 p.p.), mas também da despesa de capital (0,6 p.p.), o que mais que compensou o aumento dos juros e outros encargos (contributo de +2 p.p. para a redução da despesa efetiva). As transferências correntes e despesas com o pessoal contribuíram respetivamente com 3,3 e 2,9 p.p. para a redução da despesa efetiva. Assinale-se que o ritmo de diminuição da despesa efetiva do Estado até outubro foi inferior àquele que se encontra estimado para o conjunto do ano. A evolução das despesas com o pessoal contribuiu para este desvio, uma vez que diminuem 13,9% (-0,6 p.p. face ao mês anterior, devido à diluição do efeito da redução/suspensão do subsídio de férias), e esta redução encontra-se aquém da implícita na estimativa para 2012 (-17,3%), embora ainda não esteja contabilizada a parte remanescente da referida medida de consolidação, que irá ocorrer até ao final do ano.

**19 Em termos não ajustados, as transferências correntes para as administrações públicas continuam a evidenciar um elevado crescimento, estando ainda previsto um reforço de 1508,6 M€, com a aprovação da 2.ª alteração ao OE/2012.** O crescimento em 5,4% das transferências correntes (1143 M€) deveu-se, em grande parte, à transferência de fundos para a regularização de dívidas de anos anteriores do SNS (1500 M€) e para o pagamento de pensões de bancários (406,2 M€). A 2.ª alteração do OER/2012, reforça a dotação de transferências correntes do Estado para: i) a Segurança Social (856,6 M€) destinado a suprir as necessidades de financiamento decorrentes da quebra de contribuições sociais e o aumento significativo das prestações sociais; ii) a CGA (220 M€), de forma a compensar o desvio nas receitas provenientes de quotas e comparticipações face ao previsto no OE/2012; e iii) para o SNS (432 M€) para regularização de dívidas respeitantes a anos anteriores.<sup>26</sup>

**20 A despesa com juros e outros encargos evidencia um ritmo de crescimento muito significativo, embora se encontre abaixo do implícito na estimativa para 2012.** Com efeito, a atual taxa de crescimento da despesa com juros e outros encargos (13,4%) situa-se 1,9 p.p. abaixo da implícita na estimativa para 2012, constante no OE/2013 (15,3%), devido à irregularidade do padrão de execução intra-anual desta rubrica de despesa.

<sup>26</sup> Relativamente a esta última alteração, "a utilização deste montante está dependente da sua aceitação pelos nossos parceiros internacionais e do seu impacto em contas nacionais", de acordo com a nota explicativa da proposta da 2.ª alteração ao OE/2012. Recorde-se que a regularização de dívidas de anos anteriores do SNS previstas na 1.ª alteração do OE/2012 (1500 M€) não releva para a aferição dos limites trimestrais do PAEF, nem deverá ter impacto no défice público de 2012 em contabilidade nacional.

**21 Até outubro, o subsector dos SFA (excluindo apenas as EPR) atingiu um excedente orçamental inferior ao alcançado no período homólogo.**<sup>27</sup> O referido excedente ascendeu a 1051 M€ no final de outubro, menos 258 M€ que no período homólogo. Este resultado encontra-se influenciado pelo impacto das seguintes operações pontuais (em 2011 e em 2012), que justificaram um agravamento de 261 M€:

- CGA (-353 M€): a transferência dos fundos de pensões da PT beneficiou o saldo deste organismo em 450 M€ no período homólogo, não tendo ainda sido recebida qualquer verba no corrente ano.<sup>28</sup> Por outro lado, em 2012, verificou-se a transferência decorrente da integração do fundo de pensões do BPN (97 M€);
- SNS (+92 M€): no âmbito do processo de regularização de dívidas de anos anteriores, o montante previsto no 1.º OER/2012 e já totalmente transferido pelo Estado (1500 M€), deu cobertura ao pagamento de apenas 1408 M€ até outubro de 2012.<sup>29</sup> Assim, o valor ainda não afetado ao pagamento daquelas dívidas (92 M€) contribuiu decisivamente para que o excedente alcançado pelo SNS tenha registado uma melhoria (de 4 M€).<sup>30</sup>

**22 Em termos ajustados, o saldo dos SFA registou uma melhoria homóloga residual, que se encontra bastante aquém da implícita na nova estimativa para 2012.**<sup>31</sup> O saldo global (ajustado) dos SFA correspondeu a um excedente orçamental de 862 M€ até outubro, tendo aumentado apenas 3 M€ em termos homólogos. Trata-se de uma melhoria muito inferior à verificada nos últimos meses (+141 M€ até agosto; +99 M€ até setembro) e que contrasta com a prevista para o conjunto do ano (+670 M€). Registe-se que a melhoria homóloga do saldo global da CGA (+117 M€) foi atenuada pela degradação do excedente orçamental do SNS (-88 M€).

**23 O ritmo de diminuição da receita efetiva (ajustada) acentuou-se em outubro, encontrando-se praticamente em linha com o implícito na nova estimativa para 2012.** A receita efetiva ajustada registou uma diminuição homóloga acumulada (-5,5%) mais acentuada (em 0,3 p.p.) do que a observada no mês anterior. Este ritmo de redução está relativamente em linha com o implícito na nova estimativa para o corrente ano (-5,8%). A redução só não foi mais acentuada porque a diluição do efeito da suspensão/redução do subsídio de férias contribuiu para que a quebra da receita proveniente de contribuições para a CGA tenha sido menos pronunciada (em 0,9 p.p.) do que a registada até setembro. Contudo, ainda não se efetivou o impacto (negativo) sobre a receita proveniente de contribuições e quotizações, que decorrerá da suspensão/redução do subsídio de Natal aos trabalhadores em funções públicas.

**24 A redução da despesa corrente primária (ajustada) tem desacelerado mas ainda não beneficia do efeito da suspensão do subsídio de Natal.** A despesa corrente primária diminuiu 5,3% até outubro (-5,6% até setembro e -6% até agosto), variação que

<sup>27</sup> As EPR passaram a integrar o perímetro das administrações públicas apenas a partir de 2012.

<sup>28</sup> De acordo com a nova estimativa para 2012, o encaixe deverá ascender a 475 M€ e ocorrerá até 20 de dezembro.

<sup>29</sup> Dos quais 4 M€ foram pagos no mês de outubro.

<sup>30</sup> Excluindo esse efeito, o saldo ajustado do SNS na ótica de caixa teria registado uma degradação homóloga de 88 M€ (ao invés de uma melhoria de 4 M€). Em termos ajustados, a despesa efetiva do SNS diminuiu 5,5% (-6,8% até setembro), o que representa um contributo de -2,1 p.p. para a redução de 5,8% da despesa efetiva ajustada dos SFA. Em resultado das medidas de consolidação previstas para o SNS, continua a registar-se uma redução homóloga da despesa com contratos programa dos hospitais e unidades de saúde EPE, medicamentos, meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica e nas despesas com o pessoal.

<sup>31</sup> A análise ajustada exclui não apenas as EPR mas também as operações pontuais especificadas no parágrafo anterior (ver também a nota à Tabela **Erro! Apenas o documento principal.** e a Caixa 2).

compara desfavoravelmente com a subjacente à nova estimativa para 2012 (-8,9%). Contudo, ainda não reflete o impacto (positivo) na despesa com pensões da responsabilidade da CGA, que ocorrerá em dezembro com a suspensão/redução do subsídio de Natal.

**25 O ritmo de redução da despesa de capital (ajustada) até outubro foi bastante mais acentuado do que a implícito na estimativa para 2012.** Com efeito, até outubro, registou-se uma contração da despesa de capital de 20,2% (-161 M€), face ao período homólogo. Esta evolução contrasta com a que se encontra subjacente na nova estimativa para 2012 (-5,5%). Note-se que o grau de execução da despesa de capital (ajustada) situou-se 27,5 p.p. abaixo do respetivo duodécimo. A este respeito, é de salientar que, por despacho do Ministro de Estado e das Finanças de 12 de Setembro de 2012, a assunção de compromissos relativos a despesa de capital (Capítulo 50 – Investimentos) encontra-se, desde esta data, condicionada a autorização prévia, com exceção das financiadas por fundos comunitários.

**Tabela 6 - Execução orçamental dos serviços e fundos autónomos [excluindo as entidades públicas reclassificadas] (em milhões de euros e em percentagem)**

	Milhões de Euros		T/vha (%)	CTVHA (p.p.) do qual:			Estimativa 2012 (M€)	T/vh Estimad. 2012 (%)	Grau de Execução (%)
	2011	2012		Total	SNS				
<b>1. Receita Corrente, da qual:</b>	<b>18 279</b>	<b>18 703</b>	<b>2,3</b>	<b>2,2</b>	<b>5,2</b>	<b>23 612</b>	<b>3,4</b>	<b>79,2</b>	
Contribuições p/ SS, CGA e ADSE	3 086	2 761	-10,5	-1,7	-	3 333	-15,3	82,8	
Transferências correntes	13 048	13 739	5,3	3,5	4,3	n.d.	n.d.	n.d.	
<b>2. Receita de Capital</b>	<b>1 362</b>	<b>885</b>	<b>-35,1</b>	<b>-2,4</b>	<b>0,1</b>	<b>1 847</b>	<b>7,2</b>	<b>47,9</b>	
Transferências de capital	1 346	881	-34,5	-2,4	0,1	n.d.	n.d.	n.d.	
Outras transferências de capital	606	112	-81,6	-2,5	-	n.d.	n.d.	n.d.	
<b>3. Receita Efetiva (1+2)</b>	<b>19 641</b>	<b>19 587</b>	<b>-0,3</b>	<b>-0,3</b>	<b>5,3</b>	<b>25 459</b>	<b>3,7</b>	<b>76,9</b>	
<b>4. Despesa Corrente, da qual:</b>	<b>17 390</b>	<b>17 900</b>	<b>2,9</b>	<b>2,8</b>	<b>5,8</b>	<b>22 788</b>	<b>0,6</b>	<b>78,5</b>	
Despesas com o pessoal	2 232	1 937	-13,2	-1,6	-0,7	2 324	-18,8	83,3	
Aquisição de bens e serviços	6 567	7 529	14,7	5,2	5,5	n.d.	n.d.	n.d.	
Transferências correntes	8 176	7 845	-4,1	-1,8	-0,1	9 767	-9,3	80,3	
Subsídios	370	326	-11,9	-0,2	-	595	24,7	54,8	
<b>5. Despesa de Capital, da qual:</b>	<b>942</b>	<b>637</b>	<b>-32,4</b>	<b>-1,7</b>	<b>-0,2</b>	<b>1 140</b>	<b>-15,6</b>	<b>55,8</b>	
Outras transferências de capital	661	378	-42,8	-1,5	-	n.d.	n.d.	n.d.	
<b>6. Despesa Efetiva (4+5)</b>	<b>18 332</b>	<b>18 536</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>5,6</b>	<b>23 928</b>	<b>-0,3</b>	<b>77,5</b>	
<b>7. Saldo Global (3-6), da qual:</b>	<b>1 309</b>	<b>1 051</b>				<b>1 531</b>			
SNS	134	137				n.d.			
CGA	420	184				383			

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: as taxas de variação homóloga anuais foram apuradas tendo por referência a Estimativa para 2012 (incluída no relatório do OE/2013), face à CGE/2011. Para efeitos de comparabilidade foram expurgados da análise: i) a receita, até outubro de 2011, relativa aos fundos de pensões da PT (efeito líquido de 450 M€, 594,2 M€ na receita de capital e 144,2 M€ na despesa de capital); ii) o montante relativo à transferência dos fundos de pensões do grupo BPN (96,8 M€); iii) a transferência de 1500 M€ para o SNS, aprovada no 1.º OER/2012, para regularização de pagamentos em atraso, dos quais apenas 1408,2 M€ foram alocados ao pagamento efetivo de dívida. As tvh anuais foram apuradas tendo em conta o valor anual previsto para os referidos ajustamentos: em 2011, o efeito da transferência dos fundos de pensões da PT (valor líquido de 476,7 M€ e bruto de 620,9 M€ sendo a despesa de 144,2 M€) e, em 2012, o efeito da transferência do fundo de pensões do BPN (96,8 M€), a previsão de receita de capital dos fundos de pensões da PT no valor de 475 M€, a regularização de pagamentos em atraso (1932 M€) e a cobertura de insuficiências financeiras (200 M€) do SNS.

**26 O saldo global (ajustado) da CGA registou uma melhoria homóloga, embora inferior à verificada até ao mês anterior.** Em termos ajustados, a CGA atingiu um excedente orçamental de 87 M€, correspondente a uma melhoria homóloga de 117 M€ (+138 M€ até setembro). Com efeito, a despesa registou uma diminuição de 4,4%, superior à quebra de 2,7% verificada na receita. No âmbito da despesa destaca-se sobretudo o menor nível de encargos com pensões e abonos da responsabilidade da CGA (-4,4%), na sequência da suspensão/redução do

pagamento do subsídio de férias aos pensionistas da CGA.<sup>32</sup> A concretização desta medida de contenção orçamental implicou, também, um decréscimo da receita proveniente de contribuições (-10,5% até outubro). Note-se que esta evolução negativa foi atenuada pelo facto de a transferência corrente a título de comparticipação do OE apresentar um grau de execução elevado (90%), muito superior ao respetivo duodécimo e ao registado no período homólogo de 2011 (82%).<sup>33</sup>

**Tabela 7 - Execução orçamental da CGA (em milhões de euros e em percentagem)**

	Milhões de Euros		Variação 2011-2012		Estimativa 2012 (M€)	T/vh Estimada 2012 (%)	Grau de Execução (%)
	2011	2012	T/vha (%)	Contr. p/ tvha (p.p.)			
<b>1. Receita corrente</b>	<b>6 861</b>	<b>6 676</b>	<b>-2,7</b>	<b>-2,5</b>	<b>8 059</b>	<b>-5,5</b>	<b>85,2</b>
Contribuições para a CGA	3 082	2 757	-10,5	-4,4	3 464	-11,8	79,6
Transferências correntes	3 652	3 799	4,0	2,0	4 444	-0,6	90,0
Orçamento do Estado	3 640	3 791	4,1	2,0	4 437	-0,4	89,9
Outras receitas correntes	128	119	-6,8	-0,1	150	17,0	79,0
<b>2. Receita de capital</b>	<b>594</b>	<b>97</b>	<b>-83,7</b>	<b>-6,7</b>	<b>572</b>	<b>-7,9</b>	<b>17,2</b>
<b>3. Receita Efetiva</b>	<b>7 455</b>	<b>6 772</b>	<b>-9,2</b>	<b>-9,2</b>	<b>8 630</b>	<b>-5,7</b>	<b>80,6</b>
<b>4. Despesa corrente, da qual:</b>	<b>6 891</b>	<b>6 588</b>	<b>-4,4</b>	<b>-4,3</b>	<b>8 019</b>	<b>-9,1</b>	<b>82,2</b>
Despesas com pessoal	61	6	-6,0	0,0	8	7,0	69,0
Aquisição de bens e serviços	19	18	-5,8	0,0	33	-1,6	55,6
Transferências correntes	6 863	6 563	-4,4	-4,3	7 971	-9,0	82,3
<b>5. Despesa de capital</b>	<b>144</b>	<b>0</b>	<b>-100,0</b>	<b>-2,0</b>	<b>0</b>	<b>-100,0</b>	<b>-</b>
<b>6. Despesa Efetiva</b>	<b>7 035</b>	<b>6 588</b>	<b>-6,4</b>	<b>-6,4</b>	<b>8 019</b>	<b>-10,5</b>	<b>82,2</b>
<b>7. Saldo global</b>	<b>420</b>	<b>184,1</b>			<b>611</b>		

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: as taxas de variação homóloga anuais foram apuradas tendo por referência a Estimativa para 2012 (incluída no relatório do OE/2013), face à CGE/2011. Para efeitos de comparabilidade foram expurgados da análise: i) a receita, até outubro de 2011, relativa aos fundos de pensões da PT (efeito líquido de 450 M€, 594,2 M€ na receita de capital e 144,2 M€ na despesa de capital); e, ii) o montante relativo à transferência dos fundos de pensões do grupo BPN (96,8 M€). As tvh ajustadas estimadas para 2012 foram apuradas tendo em conta o valor anual previsto para os referidos ajustamentos: em 2011, o efeito da transferência dos fundos de pensões da PT (valor líquido de 476,7 M€ e bruto de 620,9 M€ sendo a despesa de 144,2 M€) e, em 2012, o efeito da transferência do fundo de pensões do BPN (96,8 M€), a previsão de receita de capital dos fundos de pensões da PT no valor de 475 M€ e o reforço das transferências correntes do OE para a CGA no valor de 220 M€.

**27 O saldo global (ajustado) da CGA registou uma melhoria homóloga, embora inferior à verificada até ao mês anterior.** Em termos ajustados, a CGA atingiu um excedente orçamental de 87 M€, correspondente a uma melhoria homóloga de 117 M€ (+138 M€ até setembro). Com efeito, a despesa registou uma diminuição de 4,4%, superior à quebra de 2,7% verificada na receita. No âmbito da despesa destaca-se sobretudo o menor nível de encargos com pensões e abonos da responsabilidade da CGA (-4,4%), na sequência da suspensão/redução do pagamento do subsídio de férias aos pensionistas da CGA.<sup>34</sup> A concretização desta medida de contenção orçamental implicou, também, um decréscimo da receita proveniente de contribuições (-10,5% até outubro). Note-se que esta evolução negativa foi atenuada pelo facto de a transferência corrente a título de comparticipação do OE apresentar um grau de execução elevado (90%), muito superior ao respetivo

<sup>32</sup> A redução da despesa efetiva (ajustada) tem vindo a abrandar desde julho (julho: -7%, agosto: -5,9%, setembro: -5,1%, outubro: -4,4%), devido à dissipação do efeito decorrente da suspensão/redução do subsídio de férias aos pensionistas da CGA, embora ainda não beneficie do efeito relativo à suspensão do subsídio de Natal.

<sup>33</sup> A segunda alteração ao OE/2012 contempla um reforço adicional desta rubrica em 220 M€.

<sup>34</sup> A redução da despesa efetiva (ajustada) tem vindo a abrandar desde julho (julho: -7%, agosto: -5,9%, setembro: -5,1%, outubro: -4,4%), devido à dissipação do efeito decorrente da suspensão/redução do subsídio de férias aos pensionistas da CGA, embora ainda não beneficie do efeito relativo à suspensão do subsídio de Natal.

duodécimo e ao registado no período homólogo de 2011 (82%).<sup>35</sup>

**28 A melhoria do saldo global (ajustado) da CGA encontra-se em linha com a implícita na nova estimativa para 2012.** Com efeito, a melhoria alcançada até outubro (+117 M€) é praticamente semelhante à que se encontra implícita na estimativa para o corrente ano (+110 M€). Refira-se, porém, que o facto da receita ajustada estar a diminuir a um ritmo inferior (em 5,4 p.p.) ao implícito na estimativa), mais do que compensa a circunstância de a despesa ajustada apresentar uma redução 4,7 p.p. aquém do previsto. Em dezembro materializar-se-á o efeito da suspensão/redução do subsídio de Natal dos pensionistas da CGA, o que beneficiará a despesa da CGA mas terá um efeito negativo sobre a receita proveniente de contribuições.

**Tabela 8 - Execução orçamental das EPR**  
(em milhões de euros e em percentagem)

	Janeiro a março/2012 (M€)	Janeiro a junho/2012 (M€)	Janeiro a setembro 2012 (M€)	Janeiro a outubro 2012 (M€)	Estimativa 2012 (M€)	Grau de execução (%)
<b>1. Receita Corrente, da qual:</b>	<b>527</b>	<b>1 051</b>	<b>1 709</b>	<b>1 917</b>	<b>2 800</b>	<b>68,5</b>
Impostos indirectos	169	335	512	566	681	83,1
Transferências correntes	124	319	582	641	n.d.	n.d.
<b>2. Receita de Capital</b>	<b>361</b>	<b>383</b>	<b>495</b>	<b>509</b>	<b>738</b>	<b>68,9</b>
<b>3. Receita Efetiva (1+2)</b>	<b>889</b>	<b>1 434</b>	<b>2 203</b>	<b>2 426</b>	<b>3 538</b>	<b>68,6</b>
<b>4. Despesa Corrente, da qual:</b>	<b>523</b>	<b>1 157</b>	<b>1 669</b>	<b>1 889</b>	<b>2 845</b>	<b>66,4</b>
Despesas com o pessoal	164	332	496	549	689	79,8
Aquisição de bens e serviços	143	301	466	518	n.d.	n.d.
Juros e outros encargos	121	361	463	542	1 032	52,5
<b>5. Despesa de Capital</b>	<b>434</b>	<b>749</b>	<b>1 035</b>	<b>1 195</b>	<b>1 800</b>	<b>66,4</b>
<b>6. Despesa Efetiva (4+5)</b>	<b>957</b>	<b>1 906</b>	<b>2 705</b>	<b>3 084</b>	<b>4 645</b>	<b>66,4</b>
<b>7. Saldo Global (3-6)</b>	<b>-68</b>	<b>-472</b>	<b>-501</b>	<b>-658</b>	<b>-1 107</b>	
Saldo Corrente	5	-107	39	28	-45	
Saldo de Capital	-73	-366	-541	-686	-1 062	
<b>8. Saldo Primário</b>	<b>52</b>	<b>-112</b>	<b>-38</b>	<b>-116</b>	<b>-75</b>	
<b>Por memória:</b>						
<b>Saldo global das 6 maiores EPR: (*)</b>	<b>-100</b>	<b>-431</b>	<b>-527</b>	<b>-708</b>	<b>-890</b>	
Rádio e Televisão de Portugal, SA	347	358	364	368	345	
Parque Escolar, EPE	-56	-76	-134	-135	-80	
Estradas de Portugal, SA	-143	-253	-281	-401	-533	
Metro de Lisboa, SA	-5	-76	-86	-90	-146	
Metro do Porto, SA	-79	-132	-148	-170	-121	
REFER, EPE	-163	-251	-243	-281	-355	
<b>Saldo global estimado EPR sem reporte inf. (*)</b>	<b>n.d.</b>	<b>n.d.</b>	<b>-100</b>	<b>n.d.</b>	<b>-332</b>	
PARVALOREM, SA	n.d.	n.d.	-45	n.d.	-244	
PARUPS, SA	n.d.	n.d.	-55	n.d.	-88	

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: (\*) os valores apresentados para a estimativa de 2012 correspondem à previsão constante da primeira alteração ao OE/2012 por ainda não se dispor dos valores constantes da segunda alteração ao OE/2012.

**29 O défice das EPR até outubro terá ascendido a pelo menos 758 M€.** As EPR com reporte de informação no sistema aplicacional da DGO apresentaram um défice de 658 M€ até outubro (mais 157 M€ do que o registado até ao mês anterior).<sup>36</sup> Embora as sociedades veículo criadas no âmbito da privatização do BPN (*Parups, SA* e *Parvalorem, SA*) continuem sem reportar informação no sistema aplicacional da DGO, estas entidades apresentaram uma estimativa da execução que aponta para um défice de 100 M€ até setembro.<sup>37,38</sup> Assim, levando em consideração a referida estimativa, o défice das EPR até outubro terá atingido pelo menos 758 M€.<sup>39</sup> Este resultado compara favoravelmente com o défice previsto para as EPR no final do corrente ano (1107 M€). No entanto, o grau de execução da despesa com juros apresentado pelas sociedades

<sup>35</sup> A segunda alteração ao OE/2012 contempla um reforço adicional desta rubrica em 220 M€.

<sup>36</sup> Devido a ausência de reporte, este resultado não inclui a execução orçamental da Parups e Parvalorem. Estima-se que estas entidades apresentem um défice de 332 M€ no corrente ano, o qual decorrerá dos elevados encargos com juros (323 M€). Considerando a execução despesa com juros das EPR numa base duodecimal, o défice das EPR até outubro ascenderia a 976 M€ (ao invés de 658 M€).

<sup>37</sup> Do qual 55,2 M€ dizem respeito à Parups e 44,8 M€ respeitam à Parvalorem. Estima-se que o conjunto destas duas sociedades apresente um défice de 332 M€ em 2012.

<sup>38</sup> De acordo com estimativa de execução apresentada, a despesa com a aquisição de bens e serviços por parte das referidas sociedades veículo terá ascendido a 59,6 M€ até setembro (dos quais 54 M€ dizem respeito à Parups). Este valor contrasta com a previsão inscrita do OE/2012 para o conjunto destas duas entidades (3 M€).

<sup>39</sup> No pressuposto que o défice da Parups e da Parvalorem não se tenha agravado no mês de outubro.

veículo referidas ascendeu a apenas 8,9% até setembro.<sup>40</sup> Por fim, refira-se que o agravamento (em 157 M€) do défice das EPR de setembro para outubro deveu-se ao facto do défice da Estradas de Portugal, SA ter aumentado 120 M€ só mês de outubro, em resultado do pagamento de rendas relativo às ex-SCUT.<sup>41</sup> Por outro lado, a *Parque Escolar, EPE* e a *Metro do Porto, SA* continuam a registar défices orçamentais superiores ao previsto para o conjunto do ano.

## Segurança Social

**30 Em termos não ajustados, a segurança social apresentou um excedente entre janeiro e outubro.** Até outubro, o excedente orçamental da segurança social ascendeu a 237 M€, registando-se uma degradação homóloga de 802 M€ (mais 243 M€ que até setembro). Contudo, saliente-se que esta evolução encontra-se influenciada pelos seguintes efeitos:

- (+) A receita proveniente do FSE situa-se acima da correspondente despesa. Com efeito, até outubro, o saldo entre receitas e despesas provenientes do FSE foi de 248 M€ (120 M€ até outubro de 2011);<sup>42</sup>
- (+) A transferência corrente do OE no âmbito da lei de bases da segurança social continua a exceder o duodécimo respetivo, reduzindo-se contudo no mês de outubro para cerca de 91 M€;<sup>43</sup>
- (-) A receita proveniente da consignação do IVA para efeitos de financiamento do Programa de Emergência Social (PES) e do Apoio Social Extraordinário ao Consumidor de Energia (ASECE) apresentou uma execução de 65 M€ (ver parágrafo n.º 18), sendo o grau de execução de apenas 37%;<sup>44</sup>
- (-) A receita proveniente de outras transferências do OE teve igualmente um baixo grau de execução (39,8%).

Note-se que o excedente estimado para a segurança social (34 M€) estimado na 2.ª alteração ao orçamento para 2012 só será atingido por intermédio de uma transferência extraordinária de 857 M€.

**31 Em termos ajustados, o saldo da segurança social apresenta um défice, o qual, embora inferior ao registado até setembro traduz uma maior deterioração homóloga.** Até outubro, após o ajustamento de efeitos pontuais (ver nota à Tabela 9 e Caixa 2), a segurança social apresenta um défice de 103 M€ (que compara com um défice estimado de 822 M€ para o ano de 2012). Este resultado tem subjacente uma degradação homóloga, até outubro, de 1022 M€, um valor superior ao verificado no mês de setembro (943 M€).<sup>45</sup> Em termos anuais, a estimativa para o saldo da segurança social, constante do relatório do OE/2013, tem implícita uma redução homóloga ajustada de 1262 M€ para o conjunto do ano 2012 (ver Tabela 2).

<sup>40</sup> Note-se que a estimativa apresentada ainda não reflete o pagamento de "juros e outros encargos" a efetuar por estas entidades no 4.º trimestre de 2012. A este respeito, refira-se que estão previstos pagamentos de juros nos meses de novembro e de dezembro que decorrem da renovação de dívida sob a forma de papel comercial (inicialmente emitido pelo BPN e assumido pelas sociedades PAR em Março de 2012) e de cupões de obrigações emitidas em 2010 (com maturidade em 2020). A dívida destas duas sociedades foi contraída junto da Caixa Geral de Depósitos, na sua maioria com garantia do Estado, e totaliza cerca de 4 mil M€.

<sup>41</sup> Em termos acumulados, o défice da *Estradas de Portugal* atingiu 401 M€, devendo ascender a 533 M€ no final do ano, de acordo com o previsto no 1.º OER/2012.

<sup>42</sup> Para uma análise sobre o princípio da neutralidade dos fundos comunitários consultar a Caixa 1 constante da [Informação técnica da UTAO n.º 24/2012](#).

<sup>43</sup> As transferências correntes da administração central no âmbito da lei de bases da segurança social têm sido efetuadas mensalmente, por regra, respeitando o respetivo duodécimo. Esta prática foi alterada em julho, i.e., neste mês foi transferido um montante superior ao duodécimo em 158 M€. O excesso foi corrigido em apenas 33 M€ no mês de setembro e 34 M€ no mês de outubro.

<sup>44</sup> Ver nota n.º 24.

<sup>45</sup> Em agosto, a variação homóloga acumulada do saldo ajustado tinha sido de -828 M€.

## Informação técnica da UTAO n.º 26/2012

Baseado na Síntese de Execução Orçamental da DGO de 23 de novembro de 2012 e sistemas aplicacionais da DGO.

Disponível em: <http://www.parlamento.pt/sites/com/XIILeg/5COFAP/Paginas/default.aspx>



**32 A receita efetiva ajustada continua a contrair-se a um ritmo superior ao estimado para 2012, tendo recuperado ligeiramente face ao mês anterior.** Até outubro, a receita efetiva ajustada recuou 3,7% (até setembro a diminuição tinha sido de -4,0%), registando-se um desvio de 1,4 p.p. face à redução de 2,3% em termos anuais, implícita à estimativa apresentada no relatório do OE/2013. Para aquele desvio contribuiu a receita proveniente de transferências do Fundo Social Europeu (ajustadas pelo princípio da neutralidade dos fundos comunitários) e o baixo grau de execução do IVA consignado ao Programa de Emergência Social e Apoio Social Extraordinário ao Consumidor de Energia.

**Tabela 9 - Execução orçamental da segurança social**  
(em milhões de euros e em percentagem)

	Milhões de Euros		Variação 2011-12		Estimativa 2012 (M€)	Tvh Estimada 2012 (%)	Grau de execução (%)
	2011	2012	Tvha (%)	Contr. p/ tvha (p.p.)			
<b>1. Receita Corrente - da qual:</b>	<b>19 589</b>	<b>19 488</b>	<b>-0,5</b>	<b>-0,5</b>	<b>24 351</b>	<b>3,5</b>	<b>80,0</b>
Contribuições e quotizações	11 272	10 730	-4,8	-2,8	13 033	-5,2	82,3
IVA Social e Plano de Emergência Social	596	664	11,4	0,3	895	25,1	74,2
Transf. correntes da Ad. Central	5 732	6 033	5,2	1,5	8 047	15,4	75,0
— Financ. da Lei de Bases da SS	5 601	5 472	-2,3	-0,7	6 280	-6,6	87,1
— Transf. extraordinária fin. déficit	-	-	-	-	857	n.d.	0,0
— Transf. OE regime subst. Bancário	-	406,3	-	-	522	n.d.	77,8
— Outras transferências do OE	131	154	17,8	0,1	388	31,5	39,8
Transf. do Fundo Social Europeu	1 135	1 171	3,2	0,2	1 371	19,2	85,4
Outras receitas correntes	854	891	4,3	0,2	1 005	5,8	88,6
<b>2. Receita de Capital</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>42,5</b>	<b>0,0</b>	<b>26</b>	<b>17,6</b>	<b>17,6</b>
<b>3. Receita Efetiva (1+2)</b>	<b>19 592</b>	<b>19 493</b>	<b>-0,5</b>	<b>-0,5</b>	<b>24 378</b>	<b>3,5</b>	<b>80,0</b>
<b>4. Despesa Corrente - da qual:</b>	<b>18 537</b>	<b>19 235</b>	<b>3,8</b>	<b>3,8</b>	<b>24 303</b>	<b>5,3</b>	<b>79,1</b>
Prestações Sociais - das quais:	16 521	17 028	3,1	2,7	21 248	2,4	80,1
Pensões, das quais:	11 325	11 487	1,4	0,9	14 429	-0,1	79,6
— Velhice	8 664	8 782	1,4	0,6	11 012	-0,5	79,7
Sub. familiar a crianças e jovens	563	557	-1,2	0,0	668	-0,9	83,3
Subsídio por doença	370	346	-6,4	-0,1	427	-5,3	81,2
Sub. desemprego e apoio ao emp.	1 719	2 122	23,4	2,2	2 565	21,9	82,7
Ação social	1 272	1 266	-0,5	0,0	1 671	7,9	75,8
Pensões do Regime Sub. Bancário	0	406	-	2,2	522	n.d.	77,8
Administração	261	230	-12,0	-0,2	339	0,4	67,8
Ações de Formação Profissional	1 211	1 058	-12,7	-0,8	1 594	14,9	66,4
— das quais: c/ suporte no FSE	1 015	922	-9,1	-0,5	1 382	19,2	66,7
<b>5. Despesa de Capital</b>	<b>16</b>	<b>21</b>	<b>29,7</b>	<b>0,0</b>	<b>41</b>	<b>35,6</b>	<b>52,0</b>
<b>6. Despesa Efetiva (4+5)</b>	<b>18 553</b>	<b>19 256</b>	<b>3,8</b>	<b>3,8</b>	<b>24 344</b>	<b>5,4</b>	<b>79,1</b>
<b>7. Saldo Global (3-6)</b>	<b>1 039</b>	<b>237</b>			<b>34</b>		
<i>Por memória: após ajustamentos</i>							
<b>Receita corrente</b>	<b>19 469</b>	<b>18 742</b>	<b>-3,7</b>	<b>-3,7</b>	<b>22 973</b>	<b>-2,4</b>	<b>81,6</b>
Transf. correntes da Ad. Central	5 732	5 536	-3,4	-1,0	6 668	-4,4	83,0
<b>Receita efetiva</b>	<b>19 472</b>	<b>18 747</b>	<b>-3,7</b>	<b>-3,7</b>	<b>22 999</b>	<b>-2,3</b>	<b>81,5</b>
<b>Despesa corrente</b>	<b>18 537</b>	<b>18 829</b>	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>	<b>23 781</b>	<b>3,1</b>	<b>79,2</b>
<b>Despesa efetiva</b>	<b>18 553</b>	<b>18 850</b>	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>	<b>23 822</b>	<b>3,1</b>	<b>79,1</b>
<b>Saldo Global</b>	<b>919</b>	<b>-103</b>			<b>-822</b>		

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: os valores ajustados excluem: i) as transferências das pensões do regime substitutivo bancário, tanto na receita como na despesa, no valor de 406,2 M€ (de um total anual previsto de 522M€); ii) o acréscimo registado desde julho (parcialmente corrigido nos meses de setembro e outubro) no duodécimo relativo ao financiamento no âmbito da LBSS, no valor de 91 M€; iii) a diferença entre a receita e a despesa da transferência do Fundo Social Europeu (248 M€ em 2012) e iv) a transferência extraordinária do OE para financiamento do déficit do sistema de segurança social (857M€), prevista no segundo OER/2012 e na estimativa para 2012 do OE/2013. As taxas de crescimento estimadas para 2012 foram calculadas tendo por referência a estimativa para 2012 constante no relatório do OE/2013 e a CGE/2011.

**Tabela 10 - Principais contributos para as variações homólogas da receita e despesa efetivas (em percentagem e em pontos percentuais)**

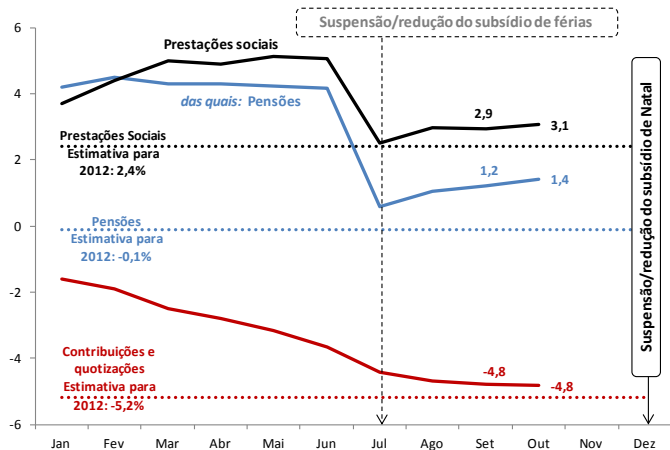
	Estimativa para 2012	Execução Jan.-Out. 2012	Diferencial
<b>Receita efetiva ajustada (em %)</b>	<b>-2,3</b>	<b>-3,7</b>	<b>-1,4</b>
<b>Contributos (em p.p.)</b>			
Contribuições e quotizações	-3,0	-2,8	0,2
Receita fiscal consignada	a) 0,8	0,3	-0,4
Transferências Correntes da Adm. Central	-1,3	-1,0	0,3
Transf. FSE	0,9	-0,5	-1,4
<b>Despesa efetiva ajustada (em %)</b>	<b>3,1</b>	<b>1,6</b>	<b>-1,5</b>
<b>Contributos (em p.p.)</b>			
Pensões	-0,1	0,9	1,0
Subs. desemprego e apoio ao emprego	2,0	2,2	0,2
Outras prestações sociais	-0,1	0,0	0,1
Ação social	0,5	0,0	-0,6
Administração	0,0	-0,2	-0,2
Outras despesas correntes	0,0	-0,2	-0,2
Ações de formação profissional	0,9	-0,8	-1,7

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: os valores ajustados excluem: i) as transferências das pensões do regime substitutivo bancário, tanto na receita como na despesa, no valor de 406,2 M€ (de um total anual previsto de 522M€); ii) o acréscimo

registado desde julho (parcialmente corrigido nos meses de setembro e outubro) no duodécimo relativo ao financiamento no âmbito da LBSS, no valor de 91,3 M€; e iii) a diferença entre a receita e a despesa da transferência do Fundo Social Europeu (120 M€ em 2011 e 248 M€ em 2012). As taxas de crescimento anual estimadas para 2012 foram calculadas tendo por referência a estimativa para 2012 constante no relatório do OE/2013 e a CGE/2011. (a) inclui o IVA Social e a receita consignada para efeitos do Programa de Emergência Social.

**33 O crescimento da despesa efetiva ajustada encontra-se abaixo do estimado para o conjunto do ano 2012.** Até outubro, a despesa efetiva ajustada registou um crescimento homólogo de 1,6% (+0,2 p.p. do que até setembro), apresentando um desvio favorável de 1,5 p.p. face à nova estimativa para 2012 (+3,1%) implícita ao relatório do OE/2013.

**Gráfico 9 - Segurança Social: evolução das principais rubricas**  
(taxa de variação homóloga acumulada, em percentagem)



Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: a variação homóloga da rubrica "Pensões" será influenciada pela suspensão/redução do pagamento do subsídio de Natal dos pensionistas, a ocorrer em dezembro. Foram excluídas as pensões de velhice do regime substitutivo bancário.

**34 A evolução favorável da despesa continua a dever-se, sobretudo, a uma forte contenção ao nível da ação social e da formação profissional.** Mesmo após a revisão em baixa da estimativa para a despesa com a ação social em 2012, continua a verificar-se uma execução inferior ao respetivo duodécimo (grau de execução de 75,8% face ao duodécimo de 83,3%).<sup>46</sup> Com efeito, a despesa com a ação social regista até outubro uma redução de 0,5% quando a estimativa para o ano de 2012 é de um crescimento de 7,9%. De igual modo, o grau de execução é igualmente reduzido no caso das ações de formação profissional (66,4%). O baixo nível de execução da despesa com "ações de formação profissional" (incluindo as cofinanciadas pelo FSE) reflete-se numa variação homóloga de -12,7%, o que compara com um crescimento de 14,9% para o conjunto do ano 2012. Por fim, em linha com o verificado no mês anterior, assinala-se a redução das despesas com "administração" no valor de 31,2 M€, traduzindo uma redução homóloga de 12%.

**35 A despesa com pensões encontra-se a crescer a um ritmo superior ao estimado para o conjunto do ano, mas esta situação poderá inverter-se.** A despesa com pensões registou um crescimento homólogo de 1,4% (1,2% até setembro) tendo aumentado a diferença face ao objetivo estimado para o ano (-0,1%). Deve contudo ter-se presente que a execução orçamental até outubro ainda não reflete o impacto decorrente da suspensão/redução do pagamento do subsídio de Natal aos pensionistas, a qual ocorrerá em dezembro (ver Gráfico 9).

<sup>46</sup> O valor orçamentado para a ação social de 1846,5 M€ foi reduzido para 1670,8 M€ na estimativa para 2012 apresentada no OE/2013.

**36 O défice da administração regional diminuiu em outubro, não obstante a deterioração homóloga do saldo orçamental em termos acumulados.** No período entre janeiro e outubro, o défice da administração regional ascendeu a 57 M€ (-71 M€ até setembro) refletindo uma degradação de 97M€ face a igual período do ano passado. Trata-se da deterioração homóloga mais acentuada desde o início do ano para a qual contribuiu a Região Autónoma da Madeira (RAM). Com efeito, o desempenho negativo desta região autónoma agravou-se em outubro (mais 131 M€ que o verificado para o mesmo período em 2011). Por seu turno, o excedente da Região Autónoma dos Açores (RAA) foi de 57 M€, o qual representou uma melhoria homóloga de 34 M€, contribuindo para atenuar a degradação do défice da administração regional.

**Tabela 11 – Execução orçamental da administração regional**  
(em milhões de euros, em percentagem e em pontos percentuais)

	2011 jan.-out. (M€)	2012 jan.-out. (M€)	Execução				por memória:	
			Variação 12/11 (%)	Contrib. p/12/11	Grau de Exec. (%)	2012 (M€)	12/12 (%)	
<b>Receita efetiva</b>	<b>1 728<sup>1</sup></b>	<b>1 612<sup>1</sup></b>	<b>-6,7<sup>1</sup></b>	<b>-6,7<sup>1</sup></b>	<b>67,5<sup>1</sup></b>	<b>2 389<sup>1</sup></b>	<b>13,1<sup>1</sup></b>	
Receita fiscal	897 <sup>1</sup>	844 <sup>1</sup>	-6,0 <sup>1</sup>	-3,1 <sup>1</sup>	66,6 <sup>1</sup>	1 267 <sup>1</sup>	8,4 <sup>1</sup>	
Transferências	758 <sup>1</sup>	666 <sup>1</sup>	-12,1 <sup>1</sup>	-5,3 <sup>1</sup>	66,0 <sup>1</sup>	1 009 <sup>1</sup>	21,2 <sup>1</sup>	
Outra Receita	72 <sup>1</sup>	103 <sup>1</sup>	41,8 <sup>1</sup>	1,8 <sup>1</sup>	90,9 <sup>1</sup>	113 <sup>1</sup>	2,5 <sup>1</sup>	
<b>Despesa efetiva</b>	<b>1 688<sup>1</sup></b>	<b>1 670<sup>1</sup></b>	<b>-1,1<sup>1</sup></b>	<b>-1,1<sup>1</sup></b>	<b>60,4<sup>1</sup></b>	<b>2 765<sup>1</sup></b>	<b>30,2<sup>1</sup></b>	
Despesa Corrente Primária	1 377 <sup>1</sup>	1 386 <sup>1</sup>	0,6 <sup>1</sup>	0,5 <sup>1</sup>	69,2 <sup>1</sup>	2 004 <sup>1</sup>	14,8 <sup>1</sup>	
Despesa c/ pessoal	603 <sup>1</sup>	545 <sup>1</sup>	-9,7 <sup>1</sup>	-3,5 <sup>1</sup>	80,6 <sup>1</sup>	676 <sup>1</sup>	-11,5 <sup>1</sup>	
Aq. bens e serviços	247 <sup>1</sup>	324 <sup>1</sup>	30,9 <sup>1</sup>	4,5 <sup>1</sup>	67,3 <sup>1</sup>	481 <sup>1</sup>	38,7 <sup>1</sup>	
Outra despesa corrente	527 <sup>1</sup>	517 <sup>1</sup>	-1,8 <sup>1</sup>	-0,6 <sup>1</sup>	61,1 <sup>1</sup>	847 <sup>1</sup>	33,4 <sup>1</sup>	
Despesa de Capital	264 <sup>1</sup>	212 <sup>1</sup>	-19,7 <sup>1</sup>	-3,1 <sup>1</sup>	37,4 <sup>1</sup>	568 <sup>1</sup>	76,7 <sup>1</sup>	
Juros	46 <sup>1</sup>	71 <sup>1</sup>	54,4 <sup>1</sup>	1,5 <sup>1</sup>	37,0 <sup>1</sup>	193 <sup>1</sup>	239,2 <sup>1</sup>	
<b>Saldo Primário</b>	<b>86<sup>1</sup></b>	<b>14<sup>1</sup></b>				<b>-183<sup>1</sup></b>		
<b>Saldo Global</b>	<b>40<sup>1</sup></b>	<b>-57<sup>1</sup></b>				<b>-376<sup>1</sup></b>		
d.q.: RA Madeira	16 <sup>1</sup>	-114 <sup>1</sup>						
RA Açores	23 <sup>1</sup>	57 <sup>1</sup>						
<b>Por memória</b>								
Ativos fin. Liq. de reemb.	7 <sup>1</sup>	230 <sup>1</sup>						
Passivos financeiros líquidos de amortizações	-14 <sup>1</sup>	653 <sup>1</sup>						
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo de gerência anterior	19 <sup>1</sup>	366 <sup>1</sup>						

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: dados para o ano de 2012 com base na nova estimativa implícita ao OE/2013; o cálculo da "12/12" levou em conta já os valores de execução deste subsector em 2011, publicados na CGE/2011.

**37 A RAM registou um novo aumento do financiamento no âmbito do PAEF-RAM, enquanto os dados da RAA não refletem ainda o apoio financeiro concedido pelo Governo da República.** A execução orçamental para o conjunto da administração regional registou em outubro um aumento dos passivos financeiros líquidos de amortizações de 233 M€, elevando para 653 M€ o total destes passivos, desde o início do ano. Este aumento registou-se integralmente ao nível da Região Autónoma da Madeira e enquadra-se no âmbito do PAEF-RAM, o qual estabelece para 2012 um montante total de 1000 M€. Por sua vez, o financiamento estabelecido no Memorando de Entendimento assinado em agosto entre o Governo da República e o Governo da RAA continua a não ter expressão na execução orçamental da RAA.<sup>47,48</sup>

**38 O desempenho negativo da administração regional é justificado pela quebra da receita, ainda que parcialmente compensado pela contração da despesa.** As transferências do OE e a receita fiscal continuam a contribuir desfavoravelmente para a execução orçamental deste subsector. A aplicação das medidas de consolidação orçamental previstas no OE/2012 para as transferências ao abrigo da lei das finanças das regiões autónomas é responsável em mais de 3/4 pela quebra de receita das regiões autónomas, cuja variação homóloga acumulada é negativa em 12,1%. Por sua vez, o desempenho negativo da receita fiscal até ao momento já não deverá ser invertido, ficando aquém do objetivo revisto para 2012 (8,4%),

<sup>47</sup> O PAEF-RAM prevê um financiamento de 1500 M€ até 2015, cerca de um quarto do total da dívida da RAM. No que se refere à RAA, o apoio financeiro do Estado previsto para este ano é de 135 M€.

<sup>48</sup> O desembolso de fundos do Estado para esta região autónoma já se encontra refletido na sua quase totalidade (128 M€) na execução orçamental de agosto do subsector Estado, concretamente no Capítulo 60 – despesas excecionais.

devido sobretudo ao comportamento dos impostos indiretos, em particular do IVA. A despesa permanece abaixo da verificada em 2011, contrariando a mais recente estimativa para 2012. Apesar da parcial regularização de responsabilidades no âmbito do PAEF-RAM e do aumento dos encargos com a dívida financeira, a despesa efetiva deste subsector registou até outubro uma diminuição homóloga de 1,1%.<sup>49</sup> Para este comportamento continua a ser determinante um grau de execução orçamental da despesa (60,4%) claramente abaixo do padrão linear de execução (83,3%), justificado sobretudo pelo baixo nível de execução da despesa de capital, em resultado da forte contração do investimento nas regiões autónomas, em particular na RAM.

**39 Em outubro, o significativo aumento do excedente municipal deveu-se à receita proveniente do IMI.** O incremento da receita fiscal dos municípios registada no mês de outubro resultou maioritariamente da 2.ª fase de pagamento do IMI (444 M€). Este facto explica o forte aumento do saldo global (+ 294 M€), o qual foi de 644 M€ até outubro.<sup>50</sup> Trata-se de um resultado sem precedentes conhecidos e que tem como consequência a superação do objetivo para o saldo orçamental da administração local estimado para o corrente ano.<sup>51,52</sup> Nos últimos dois meses do ano, espera-se ainda um efeito positivo decorrente da suspensão do subsídio de Natal (a ocorrer na execução orçamental de novembro). Em sentido contrário, poderá ocorrer um aumento da despesa nos últimos meses do ano na sequência da regularização de parte das dívidas atrasadas (superiores 90 dias), prevista no âmbito do PAEL.<sup>53</sup>

**Tabela 12 – Execução orçamental da administração local**  
(em milhões de euros, em percentagem e em pontos percentuais)

	2012 jan.-set. (M€)	2012 jan.-out. (M€)	Variação (M€)	por memória:	
				2012 (M€)	12/12 (%)
<b>Receita efetiva</b>	<b>4 403<sup>1</sup></b>	<b>5 240<sup>1</sup></b>	<b>836<sup>1</sup></b>	<b>7 733<sup>1</sup></b>	<b>1,4<sup>1</sup></b>
Receita fiscal Municipal	1 367 <sup>1</sup>	1 811 <sup>1</sup>	444 <sup>1</sup>	2 535 <sup>1</sup>	-3,5 <sup>1</sup>
Transferências (dos quais:)	2 207 <sup>1</sup>	2 480 <sup>1</sup>	273 <sup>1</sup>	3 619 <sup>1</sup>	2,1 <sup>1</sup>
Do OE ao abrigo da LFL	1 451 <sup>1</sup>	1 617 <sup>1</sup>		2 077 <sup>1</sup>	-5,9 <sup>1</sup>
Do Resto do Mundo UE	420 <sup>1</sup>	492 <sup>1</sup>		565 <sup>1</sup>	-19,4 <sup>1</sup>
Outra Receita	830 <sup>1</sup>	949 <sup>1</sup>	120 <sup>1</sup>	1 579 <sup>1</sup>	8,7 <sup>1</sup>
<b>Despesa Efetiva</b>	<b>4 059<sup>1</sup></b>	<b>4 596<sup>1</sup></b>	<b>542<sup>1</sup></b>	<b>7 359<sup>1</sup></b>	<b>-0,8<sup>1</sup></b>
Despesa Corrente Primária	2 849 <sup>1</sup>	3 221 <sup>1</sup>	372 <sup>1</sup>	5 119 <sup>1</sup>	0,1 <sup>1</sup>
Despesa c/ pessoal	1 333 <sup>1</sup>	1 479 <sup>1</sup>	147 <sup>1</sup>	2 350 <sup>1</sup>	-8,6 <sup>1</sup>
Outra Despesa	1 516 <sup>1</sup>	1 742 <sup>1</sup>	226 <sup>1</sup>	2 769 <sup>1</sup>	8,8 <sup>1</sup>
Despesa de Capital	1 116 <sup>1</sup>	1 271 <sup>1</sup>	155 <sup>1</sup>	2 080 <sup>1</sup>	-3,6 <sup>1</sup>
Juros	88 <sup>1</sup>	103 <sup>1</sup>	16 <sup>1</sup>	160 <sup>1</sup>	12,5 <sup>1</sup>
<b>Saldo Primário</b>	<b>438<sup>1</sup></b>	<b>747<sup>1</sup></b>	<b>309<sup>1</sup></b>	<b>534<sup>1</sup></b>	
<b>Saldo Global</b>	<b>350<sup>1</sup></b>	<b>644<sup>1</sup></b>	<b>294<sup>1</sup></b>	<b>374<sup>1</sup></b>	
<b>Por memória</b>					
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	2 <sup>1</sup>	2 <sup>1</sup>	0 <sup>1</sup>		
Passivos financeiros líquidos de amortizações	-188 <sup>1</sup>	-257 <sup>1</sup>	-69 <sup>1</sup>		
Poupança (+)/Utilização (-) de saldo de gerência anterior	161 <sup>1</sup>	385 <sup>1</sup>	225 <sup>1</sup>		

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: valores em universo comparável para a execução de 2012. Valores globais para o ano 2012 com base na nova estimativa implícita ao OE/2013. O cálculo da "12/12" leva em conta já os valores de execução deste subsector em 2011 publicados na CGE/2011.

<sup>49</sup> Apenas a RAA (-7,1%) tem contribuído para a diminuição da despesa efetiva deste subsector (-1,1%), contrariamente à RAM (+4,5%) cujo crescimento da despesa continua a ser justificado pela regularização de responsabilidades acima referidas.

<sup>50</sup> A execução orçamental corresponde a um universo comparável de 261 municípios (85% do universo), não se encontrando disponível informação de municípios relativos quatro capitais de distrito (Viana do Castelo, Santarém, Portalegre e Faro) para além de municípios com peso importante na execução orçamental deste subsector, como sejam Amadora, Barcelos e Santa Maria da Feira. Nos dados de execução relativos a janeiro a outubro não se encontram abrangidas as freguesias, contrariamente à estimativa mensal para o conjunto das administrações públicas divulgada pela DGO, 60 dias após o mês de referência, em que o subsector da administração local inclui uma estimativa mensal para as freguesias.

<sup>51</sup> Admitindo o habitual contributo nulo das freguesias para este saldo.

<sup>52</sup> Desde 2006, ano em que a execução orçamental dos municípios passou a ser divulgada pela DGO: até 2011 trimestralmente, a partir de 2012, mensalmente.

<sup>53</sup> Ver Lei n.º 43/2012 de 28 de agosto. De acordo com esclarecimentos prestados pela DGO, "a estimativa para os desembolsos a ocorrer, ainda em 2012, no âmbito deste programa, é de cerca de 650 M€ prevendo-se que a mesma possa ser satisfeita por ajustamento a efetuar no âmbito do capítulo 60.º, divisão 01.º". Aguardam-se esclarecimentos da DGO relativamente ao montante a ser utilizado ainda este ano pelos municípios, com reflexo direto no aumento (extraordinário) da despesa. Recorde-se, no entanto, que a atualização da estimativa de 2012 da ADL implícita ao OE/2013 teve subjacente uma revisão em alta dos níveis de receita e da despesa no valor de 200M€ cada.

## Despesa com ativos financeiros

**40 A despesa com ativos financeiros registou uma execução relativamente baixa até outubro.** Decorridos dez meses de execução orçamental, a despesa com ativos financeiros totalizou 10 350 M€, o que equivale a um grau de execução de 42,8%. Trata-se de um resultado muito abaixo do padrão linear de execução intra-anual, para o qual muito contribuiu a não utilização de montantes afetos ao fundo de recapitalização da banca (7500 M€)<sup>54</sup> e das dotações orçamentais aprovadas no âmbito da 1.ª alteração ao OE/2012, nomeadamente as destinadas a empréstimos às sociedades veiculo do BPN (1100 M€) e à aquisição de créditos da banca sobre entidades públicas (3000 M€).

**41 A participação no capital do Mecanismo Europeu de Estabilidade concretizou-se em outubro.** O aumento da despesa com ativos financeiros foi de 1265 M€ no mês de outubro, devendo-se sobretudo à participação no Mecanismo Europeu de Estabilidade, em cerca de 803 M€. Também em outubro, há a registar empréstimos concedidos à Região Autónoma da Madeira no âmbito do PAEF-RAM, de 233 M€.<sup>55</sup> Adicionalmente, destaca-se o apoio financeiro do Estado às empresas REFER (206 M€) e Estradas de Portugal (16 M€). Desde o início do ano, os empréstimos a EPR ascenderam a 2475 M€, faltando executar 432 M€ (excluindo os empréstimos de 1100 M€ às sociedades veiculo do BPN). Note-se que os referidos valores por executar são compatíveis com o montante de dívida das EPR a refinar no 4.º trimestre de 2012, que de acordo com a estimativa apresentada no relatório do OE/2013 serão de 540,8 M€.

Tabela 13 – Despesa com ativos financeiros (em milhões de euros)

	Dot. Inicial	Alterações Orçamentais	Dot. Corrigida	Execução		Por executar
				out	jan-out	
<b>Activos Financeiros - das quais:</b>	<b>17 827</b>	<b>6 338</b>	<b>24 165</b>	<b>1 265</b>	<b>10 350</b>	<b>13 815</b>
Instrum. de capital contingente	0	5 400	5 400	0	5 400	0
CGD		900	900	0	900	0
BCP		3 000	3 000	0	3 000	0
BPI		1 500	1 500	0	1 500	0
Inic. p/ o Ref. da Estab. Financeira	12 000	-4 500	7 500	0	0	7 500
<b>Empréstimos a EPR - das quais:</b>	<b>2 536</b>	<b>1 471</b>	<b>4 007</b>	<b>222</b>	<b>2 475</b>	<b>1 532</b>
Estradas de Portugal	912	97	1 009	16	867	142
REFER	650	150	800	206	750	50
Metro do Porto	309	0	309	0	204	105
Metropolitano de Lisboa	664	0	664	0	550	114
Parque Escolar	0	90	90	0	90	0
Socied. Veículos BPN	0	1 100	1 100	0	0	1 100
<b>Outros Empréstimos - das quais:</b>	<b>605</b>	<b>1 135</b>	<b>1 741</b>	<b>235</b>	<b>849</b>	<b>892</b>
Administração Regional	63	1 073	1 135	233	800	335
QREN	441	77	517	0	24	493
<b>Dotações de capital - das quais:</b>	<b>2 621</b>	<b>-201</b>	<b>2 421</b>	<b>803</b>	<b>1 585</b>	<b>836</b>
Participação no MEE/ESM	0	804	804	803	803	1
Empresas Púb. Não financ.	2 067	-1 255	812	0	11	801
Instit. de Crédito	500	250	750	0	750	0
<b>Aquisição de Créditos</b>	<b>0</b>	<b>3 000</b>	<b>3 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3 000</b>
Adm. Local	0	2 057	2 057	0	0	2 057
EPR	0	723	723	0	0	723
Hospitais	0	220	220	0	0	220

Fonte: Sistemas aplicacionais da DGO e cálculos da UTAO. | Nota: \* Valores por executar resultam da diferença entre o valor da dotação corrigida e o valor da execução registada até outubro. Os empréstimos à administração regional foram ajustados tendo em consideração os passivos líquidos de amortizações da RAM (653 M€, executados até outubro), de modo a refletir, aproximadamente, os créditos concedidos nos termos do PAEF-RAM.

**42 No âmbito da 2.ª alteração ao OE/2012, foi previsto um aumento do limite para a concessão de empréstimos e outras operações de crédito.**<sup>56</sup> Este aumento, de 1000 M€, destina-se

<sup>54</sup> De acordo com esclarecimentos obtidos junto da DGO, a verba remanescente de 7500 M€ foi considerada na previsão global de 2012, por poderem existir operações até final do corrente ano e corresponderem ao respetivo *plafond*, independentemente de ter igualmente sido considerado em 2013, uma vez que o mecanismo de recapitalização dos bancos se estende até junho de 2014.

<sup>55</sup> Trata-se de um valor aproximado que tem por base os passivos líquidos de amortizações da RAM, uma vez que estes montantes não se encontram relevados no âmbito da despesa com ativos financeiros do Estado. Recorde-se que de acordo com esclarecimentos prestados pela DGO em agosto, "a entidade que tem assegurado o financiamento da região autónoma da Madeira é o IGCP. Os montantes correspondem aos adiantamentos efetuados pelo IGCP por conta do empréstimo concedido à RAM no âmbito do PAEF-RAM que não se encontram ainda relevados em termos orçamentais no Capítulo 60 – despesas excecionais do orçamento do Ministério das Finanças".

<sup>56</sup> Embora a dotação da despesa total com ativos financeiros se tenha mantido inalterada no âmbito do 2.º OER/2012, a mais recente estimativa de execução de ativos financeiros para 2012 apresentada no relatório do OE/2013 aponta para que

ao PAEL – Programa de Apoio à Economia Local, o qual deverá ser assegurado através de alterações orçamentais a realizar no âmbito do capítulo 60 – Despesas excecionais. Note-se que o desembolso destas verbas só deverá ocorrer após o cumprimento dos requisitos estipulados no PAEL (nomeadamente após a certificação por parte da Inspeção Geral de Finanças dos mecanismos de controlo de despesa) e destinar-se-á à regularização de dívidas a fornecedores com atraso superior a 90 dias.<sup>57</sup> A conclusão da operação não deixará de ter implicações ao nível do saldo da administração local em contabilidade pública, uma vez que a regularização de dívidas representa uma despesa efetiva.<sup>58</sup>

## Dívida não financeira

**43 O stock de "pagamentos domésticos em atraso" reduziu-se em outubro.** O stock de pagamentos em atraso fixou-se em 3945 M€ no final de setembro. Relativamente ao mês de outubro, a informação provisória aponta para uma redução de cerca de 108 M€, para o qual contribuíram praticamente todos os subsectores das administrações públicas. Note-se que a diminuição mensal não se deveu aos fundos destinados à regularização extraordinária de dívidas do SNS, uma vez que esta foi de apenas 4 M€ em outubro.

Tabela 14 – Pagamentos em atraso até setembro de 2012 (dívidas por pagar há mais de 90 dias, em milhões de euros)

Subsetor	jun. 2011	dez. 2011	set. 2012	out. 2012 (P)	Variações	
					out. 2012 (P)	dez. 2011
<b>(1) Administrações Públicas (consolidado)</b>	<b>3181</b>	<b>3087</b>	<b>2855</b>	<b>2763</b>	<b>-92</b>	<b>-324</b>
1.1 Adm. Central excl. Subs. da Saúde	312	162	120	98	-22	-64
1.2 Subsetor da Saúde	346	214	37	32	-5	-182
1.3 Entid. públicas reclassificadas	58	58	33	33	0	-25
1.4 Administração Local	1716	1646	1503	1480	-23	-166
1.5 Administração Regional	923	1129	1267	1229	-38	100
<b>(2) Outras Entidades fora das AP</b>	<b>1731</b>	<b>1637</b>	<b>1090</b>	<b>1074</b>	<b>-16</b>	<b>-563</b>
2.1 Emp. públicas não reclassificadas	13	20	46	46	0	26
2.2 Hospitais EPE	1718	1616	1044	1028	-16	-588
<b>(3) Total = (1) + (2)</b>	<b>4912</b>	<b>4724</b>	<b>3945</b>	<b>3837</b>	<b>-108</b>	<b>-887</b>
<b>Por memória</b>						
(4) Subsetor da Saúde e Hospitais EPE (1.2)+(2.2)	2064	1831	1081	1060	-21	-771
(5) Regularização de dívidas do SNS (acum.)			1404	1408	4	1 408
<b>(6) Total = (3) +(5)</b>	<b>4912</b>	<b>4724</b>	<b>5349</b>	<b>5245</b>	<b>-104</b>	<b>521</b>

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores relativos ao mês de outubro são provisórios e o stock das dívidas por pagar das entidades públicas (reclassificadas e não reclassificadas) não se encontra disponível para o mês de outubro, pelo que se admitiu uma variação nula face ao valor relativo ao final do mês de setembro.

**44 Relativamente ao final de 2011, verificou-se um aumento do stock de pagamentos em atraso caso se exclua a regularização das dívidas do SNS.** Com efeito, no final de outubro de 2012, os dados provisórios apontam para um aumento face ao stock de final de 2011 de cerca de 521 M€. Note-se que esta variável é sujeita ao acompanhamento regular no âmbito do PAEF e que a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) foi aprovada em 2012 com o objetivo de evitar, de forma sustentada, a acumulação de novas dívidas a fornecedores.

aquela despesa possa ascender a 23 505 M€, um montante inferior em 660 M€ ao total da dotação submetida a aprovação.

<sup>57</sup> Ver nota de rodapé n.º 53.

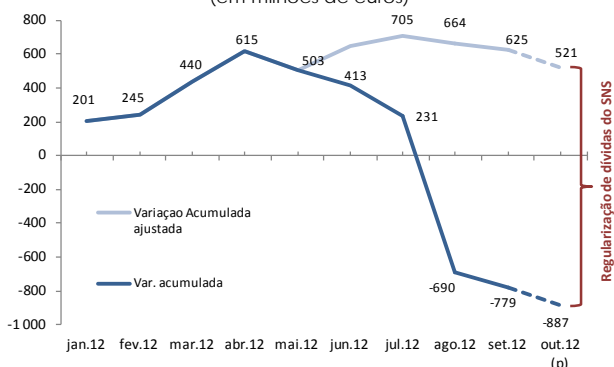
<sup>58</sup> Em contabilidade nacional não deverá existir um impacto semelhante no saldo da administração local, uma vez que as referidas dívidas já terão sido registadas em despesa em exercícios anteriores. Note-se que também não se espera um impacto desfavorável ao nível dos critérios quantitativos definidos no PAEF, uma vez o défice será ajustado desta despesa, à semelhança do que já sucede com a regularização de dívidas do SNS.

## Informação técnica da UTAO n.º 26/2012

Baseado na Síntese de Execução Orçamental da DGO de 23 de novembro de 2012 e sistemas aplicacionais da DGO.

Disponível em: <http://www.parlamento.pt/sites/com/XIILeg/5COFAP/Paginas/default.aspx>

**Gráfico 10 – Variação do stock de pagamentos em atraso: 2012**  
(em milhões de euros)

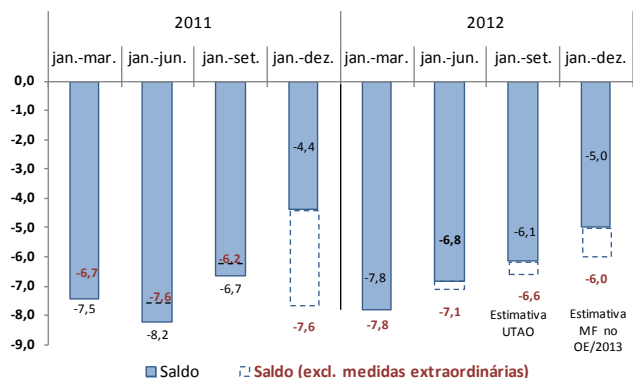


Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: a variação foi calculada face ao stock que se verificava no final de 2011. Os valores relativos ao mês de outubro são provisórios e o stock das dívidas por pagar das entidades públicas (reclassificadas e não reclassificadas) não se encontra disponível para o mês de outubro, pelo que se admitiu uma variação nula face ao valor relativo ao final do mês de setembro. O ajustamento efetuado resulta da exclusão dos montantes relativos à regularização extraordinária de dívidas de anos anteriores do SNS.

### Estimativa para o saldo em contas nacionais

**45 O défice das administrações públicas entre janeiro e setembro ter-se-á situado num intervalo entre 5,9 e 6,3% do PIB.** A informação atualmente disponível, ainda que incompleta, permite elaborar uma estimativa para o saldo das administrações públicas dos três primeiros trimestres do ano com relativa fiabilidade.<sup>59,60</sup> Deste modo, a UTAO estima que o ajustamento entre as óticas da contabilidade pública e das contas nacionais possa fixar-se entre os 2,6 e os 3,0 p.p. do PIB. Consequentemente, o ponto médio do intervalo para o défice na ótica das contas nacionais deverá situar-se em 6,1% do PIB (que compara com 6,7% do PIB no período homólogo de 2011).<sup>61</sup> Caso se confirme a presente estimativa, o défice das administrações públicas entre janeiro e setembro deverá registar uma diminuição homóloga menos expressiva do que a verificada no 1.º semestre. Excluindo o efeito de medidas extraordinárias, a estimativa para o défice até setembro seria de 6,6% do PIB (ao invés de 6,1%), um valor superior em 0,4 p.p. do PIB ao verificado no período homólogo (6,2%).

**Gráfico 11 – Saldo das administrações públicas em contas nacionais**  
(acumulado desde o início do ano, em percentagem do PIB do período)



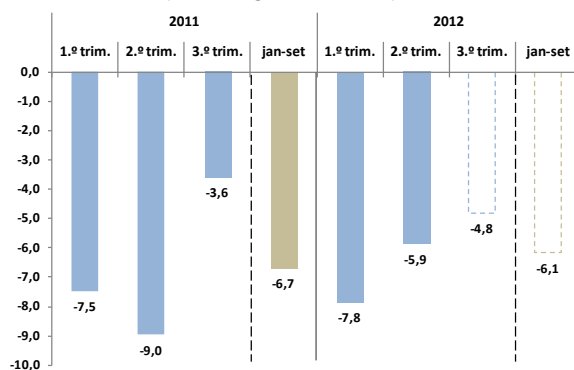
<sup>59</sup> A estimativa é baseada na informação orçamental e estatística recentemente divulgada pela DGO e pelo Banco de Portugal. O valor oficial será apurado pelas autoridades estatísticas no final de dezembro.

<sup>60</sup> Os ajustamentos relacionados com a "especialização do exercício" têm subjacente as seguintes estimativas: (i) o ajustamento-caixa das contribuições sociais da segurança social e dos impostos indiretos do Estado (com exceção para o IVA de novembro), (ii) a despesa ainda não paga, mas incorrida entre janeiro e setembro, pelos subsectores das administrações públicas, incluindo entidades públicas reclassificadas e diferença entre juros corridos e pagos.

<sup>61</sup> Note-se que o défice em contabilidade pública para os três primeiros trimestres do ano deverá ser de 3,3% do PIB. Este valor pode sofrer alterações devido à utilização por parte do INE de informação mais completa que a divulgada pela DGO na síntese de execução orçamental. Exemplo desta situação é a utilização de um universo mais completo de municípios (a cobertura de universo divulgada pela DGO tem-se situado em 85%).

Fontes: INE e cálculos da UTAO. | Nota: esta estimativa teve por base a informação disponibilizada nas Sínteses de Execução Orçamental e nos sistemas aplicacionais da DGO, na informação do IGCP, para além de informação divulgada no boletim estatístico do Banco de Portugal. Por se tratar de um exercício anterior ao apuramento oficial pela autoridade estatística nacional (a ocorrer a 28 de dezembro), a UTAO estimou algumas variáveis de ajustamento, para as quais ainda não existe informação disponível, nomeadamente: o PIB nominal correspondente aos três primeiros trimestres de 2012 e a receita líquida do IVA relativa ao mês de novembro. Para o cálculo do défice sem medidas extraordinárias foram excluídas as seguintes operações: jan-set/2012 (i) a transferência das responsabilidades do fundo de pensões do BPN para a CGA (97M€), (ii) a parte remanescente da sobretaxa do IRS (185 M€); (iii) o valor parcial da concessão de licenças da 4.ª geração da rede móvel (372 M€); e (iv) a regularização dos pagamentos devidos à União Europeia no âmbito da revisão do RNB (102 M€); jan-set/2011 - (i) a execução da garantia concedida pelo Governo da RAM à empresa pública SESARAM (296 M€) (ii) assunção de dívidas da empresa ViaMadeira pelo Governo da RAM (274M€).

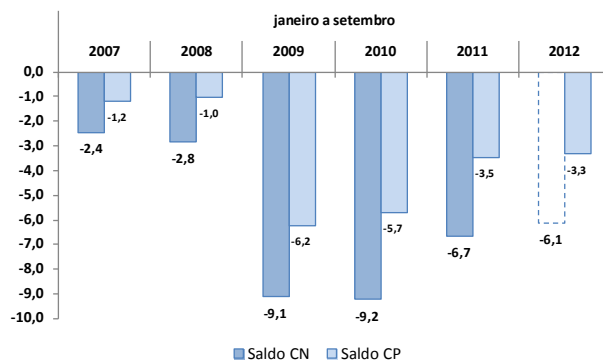
**Gráfico 12 – Saldo das administrações públicas em contas nacionais**  
(em percentagem do PIB do período)



Fontes: INE e cálculos da UTAO. | Nota: ver nota do gráfico anterior.

**46 O défice do 3.º trimestre terá sido superior ao do período homólogo.** A estimativa da UTAO aponta para um défice no 3.º trimestre de 4,8% do PIB, inferior ao registado nos dois trimestres anteriores, tal como ocorreu nos 3.ºs trimestres de anos mais recentes. Todavia, comparativamente a igual trimestre do ano passado, estima-se uma deterioração de 1,2 p.p. do PIB.

**Gráfico 13 – Saldo das administrações públicas nas duas óticas contabilísticas**  
(em percentagem do PIB do período)

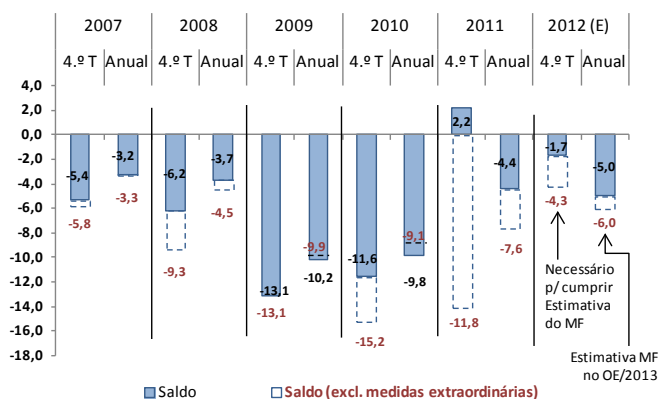


Fonte: INE (Contas Nacionais Trimestrais dos Sectores Institucionais, 2007-2011) para os dados em Contabilidade Nacional e DGO (Síntese da Execução Orçamental) para os dados em contabilidade pública. | Nota: os défices em contabilidade pública correspondem aos divulgados na Síntese de Execução Orçamental do respetivo período tendo, em alguns casos, sido objeto de ajustamento posterior à sua divulgação. Para o ano 2012 utilizou-se o ponto médio do intervalo da estimativa (-6,1%).

**47 A confirmar-se a estimativa da UTAO para o défice entre janeiro e setembro, o cumprimento do (novo) objetivo oficial para 2012 implica que no último trimestre se registre um défice sem precedentes em anos mais recentes.** Não obstante a melhoria homóloga do défice público entre janeiro e setembro, o novo objetivo para o saldo orçamental de 2012 (5% do PIB) afigura-se extraordinariamente difícil de alcançar. Com efeito, para que este objetivo seja atingido, o défice do 4.º trimestre não poderá ser superior a 4,3% do PIB (sem o efeito de medidas extraordinárias). Note-se que o 4.º trimestre é aquele que em que habitualmente o défice mais se agrava (excluindo operações extraordinárias). Apesar do último trimestre de 2012 ainda vir a beneficiar do efeito da suspensão/redução do subsídio de Natal

e de outras medidas de consolidação orçamental,<sup>62</sup> este deverá contar igualmente com uma contração da economia ainda mais acentuada que a verificada até ao momento, como sugerem os indicadores da conjuntura mais recentes. Assim sendo, tal como já evidenciam os dados em contabilidade pública, a evolução adversa da receita fiscal poderá comprometer o (novo) objetivo nominal para o défice público. Relativamente ao saldo estrutural não é possível retirar a mesma conclusão, uma vez que a contração da atividade económica poderá vir a ser mais forte que a prevista.

**Gráfico 14 – Saldo das administrações públicas no 4.º trimestre e no conjunto do ano (em percentagem do PIB gerado no período)**



Fonte: INE (Contas Nacionais Trimestrais dos Sectores Institucionais, 2011) e estimativa da UTAO para 2012. Nota: os défices anuais ajustados de medidas extraordinárias nos anos de 2007 a 2012 excluem as operações constantes do Parecer Técnico da UTAO n.º6 "Análise à proposta do Orçamento de Estado para 2013", Caixa 3 – Ajustamentos efetuados – efeitos das medidas temporárias e one-off. Os défices do 4.º trimestre ajustados de medidas extraordinárias relativos a 2007 e 2012 excluem as seguintes operações pontuais: 2007 - Concessão da Barragem do Alqueva; 2008 - (i) Concessões do domínio hídrico e rodoviário; (ii) Amortização do défice tarifário da REN; 2010 - (i) Transferência de responsabilidades dos fundos de pensões da PT para a CGA; (ii) Aquisição do 2.º equipamento militar de sub-superfície; (iii) Concessões de recursos hídricos e fotovoltaicos; (iv) Imparidades do BPN; (v) Reclassificação de investimentos associados a Parcerias Público Privadas; 2011 - (i) Sobretaxa extraordinária em sede de IRS anunciada em Julho/11; (ii) Transferência de Fundos de Pensões do setor bancário; (iii) Recapitalização do BPN; (iv) Reclassificação de investimentos associados a Parcerias Público Privadas; 2012 - (i) concessão do serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil.

### Caixa 1 - Pressupostos subjacentes à estimativa da UTAO para o saldo em contas nacionais entre janeiro e setembro de 2012

A elaboração da estimativa da UTAO baseou-se nos seguintes pressupostos:

- A receita líquida de IVA relativa ao mês de novembro tem subjacente uma taxa de variação homóloga acumulada igual à verificada até outubro. Caso aquela receita líquida de IVA no mês de novembro conduza a um agravamento de 1 p.p. da taxa de variação homóloga acumulada para o conjunto dos onze meses do ano (até outubro t'vha de -2%, o que conduziria a uma t'vha até novembro -3%), e tudo o resto constante, o impacto na estimativa seria superior em 0,08 p.p. do PIB. Deste modo, a estimativa para o défice público seria de 6,2% do PIB (ao invés de 6,1% do PIB);
  - Não foram consideradas operações one-off neste período;
  - O ajustamento de especialização do exercício considerado para as comissões a pagar no âmbito dos financiamentos do PAEF foi nulo;
  - Os pagamentos ou adiantamentos relativos à aquisição de material militar não são materialmente relevantes;
- Os dados utilizados e trabalhados pela UTAO baseiam-se não apenas na informação produzida por diferentes entidades, mas também em elementos extraídos a partir dos sistemas aplicacionais da DGO. Identificam-se neste domínio:
- A execução orçamental entre janeiro e setembro dos diferentes subsectores das administrações públicas, divulgada mensalmente pela DGO na sua síntese de execução orçamental;
  - A diferença entre juros corridos (devidos) e juros pagos, fornecida pelo IGCP;
  - A despesa por pagar da administração central baseia-se parcialmente na informação extraída dos sistemas aplicacionais desta entidade. A

despesa por pagar na administração regional suporta-se no boletim de execução orçamental da RAM, na secção relativa à Dívida Não Financeira, e na informação disponibilizada pela DGO relativa aos passivos da RAA;

- A execução orçamental da despesa com ativos financeiros do subsector Estado tem por base o recurso aos sistemas aplicacionais da DGO.

A apresentação de um intervalo de estimativa de défice das AP entre janeiro e setembro (5,9 a 6,3% do PIB) tem por objetivo incorporar o efeito por excesso e por defeito de ajustamentos que afetam o apuramento do saldo em contas nacionais, designadamente:

- a receita líquida de IVA do mês de novembro;
- a neutralidade de fundos comunitários da administração central;
- o ajustamento *accrual* da administração local, dado o universo incompleto de municípios que reportam a execução orçamental;
- a estimativa da despesa *accrual* das EPR;

**Tabela – Estimativa para o saldo orçamental contas nacionais relativo ao período janeiro a setembro de 2012 (em percentagem do PIB do período)**

	jan-set/11 (INE)	2012 (OE/2013)	jan-set/12 (estimativa)
<b>1. Saldo em Contabilidade Pública</b>	<b>-3,5</b>	<b>-4,9</b>	<b>-3,3</b>
Administração Central e Segurança Social	-3,6	-4,9	-3,6
Administração Regional e Local	0,1	0,0	0,3
<b>2. Ajust. de passagem a Contab. Nacional</b>	<b>-3,2</b>	<b>-0,1</b>	<b>-2,8</b>
Diferenças de universo	-0,8	0,0	-0,2
Especializ. do exercício (Aj. Caixa-Compromissos)	-2,2	-0,3	-2,7
Impostos e contribuições sociais *	-0,6	0,1	-0,7
Dif. entre juros pagos e devidos	-0,6	-0,1	-0,2
Outros desfasamentos temporais	-1,0	-0,3	-1,9
d.q. Fundo de pensões do setor bancário	0,0	-1,9	-2,1
Outros Ajustamentos	-0,2	0,1	0,1
<b>3. Saldo em Contabilidade Nacional (1+2)</b>	<b>-6,7</b>	<b>-5,0</b>	<b>-6,1</b>

Fontes: INE (janeiro a setembro de 2011), DGO, BdP, IGCP e cálculos da UTAO. | Nota: ver nota ao Gráfico 11. Os valores encontram-se arredondados.

O registo segundo a especialização do exercício determina a quase totalidade dos ajustamentos entre a passagem da ótica da contabilidade pública à ótica da contabilidade nacional. Neste domínio, a receita (de contabilidade pública) proveniente dos fundos de pensões da banca continuará a justificar a maior parte do ajustamento entre aquelas duas óticas contabilísticas. Com efeito, e à semelhança do já considerado no 1.º semestre, a exclusão (impacte negativo) daquela receita já refletido no saldo em contas nacionais de 2011, contribuirá para que o défice a apurar em contas nacionais seja substancialmente superior ao apurado em contabilidade pública. No conjunto dos ajustamentos, com impacto igualmente desfavorável salientam-se, o "ajustamento-caixa" efetuado aos impostos e contribuições sociais, cuja estimativa poderá representar 0,7% do PIB, e a estimativa relativa à diferença entre juros pagos e devidos (0,2% do PIB). De referir, que apesar do elevado impacte negativo dos "outros desfasamentos temporais", o qual representa quase 2/3 dos ajustamentos entre óticas, estes encontram-se atenuados pelo ajustamento positivo caixa-compromissos do SNS, o qual se estima que tenha contrariado os impactes negativos resultantes da neutralidade dos fundos comunitários e da despesa não paga mas já realizada pelas administrações públicas.

Por último, convém referir que o défice público oficial é apurado pelas autoridades estatísticas durante o mês de dezembro, podendo originar valores diferentes dos estimados pela UTAO e evidenciados na presente nota.

<sup>1</sup> Este ajustamento prende-se com o facto de, em 2011, a totalidade da transferência de responsabilidades do fundo de pensões (3,5% do PIB) já ter beneficiado o saldo em contas nacionais, contrariamente ao verificado na ótica da contabilidade pública, em que o encaixe financeiro efetivamente recebido tinha sido parcial (1,9%) do PIB.

<sup>62</sup> A suspensão de projetos de investimento e as medidas de contenção de despesa na Segurança Social

## Caixa 2 - Ajustamentos à execução orçamental da administração central e segurança social

Na tabela seguinte apresenta-se a variação ajustada do saldo global da administração central e segurança social, identificando-se cada um dos fatores que, por assumirem um carácter específico, foram ajustados em 2011 e 2012, tanto na execução orçamental como nos referenciais anuais (Conta Geral do Estado de 2011 e a Estimativa/2012 que consta do relatório do OE/2013).

Essa identificação é feita com especificação do subsetor e do âmbito do respetivo impacte (na receita ou na despesa).

**Tabela - Ajustamentos à conta da administração central e segurança social (em milhões de euros)**

	Subsetor	Âmbito	Execução jan-out		Referenciais anuais	
			2011	2012	CGE/2011	Est/12
<b>Saldo global não ajustado</b>			<b>-6 469</b>	<b>-6 706</b>	<b>-6 059</b>	<b>-8 128</b>
<i>Ajustamentos c/efeito negativo no saldo:</i>						
Fundos Pensões do setor bancário	(1)	Estado	Receita	2 687	3 263	2 693
Dividendos extraordinários	(2)	Estado	Receita	132	132	
RERT III	(3)	Estado	Receita	258		258
Concessão da 4G	(4)	Estado	Receita	272		272
Concessão serv. aeroportuário apoio avião civil	(5)	Estado	Receita			600
Sobretaxa extraordinária IRS	(6)	Estado	Receita		790	
Transferência do OE para regulariz. dívidas SNS (*)	(7)	SFA	Receita	1 500		1 932
Transferência OE p/cobertura défice do SNS (*)	(8)	SFA	Receita			200
Transferência do OE para CGA (*)	(9)	SFA	Receita			220
Fundos Pensões da PT	(10)	SFA	Receita	450	477	475
Fundos Pensões do BPN	(11)	SFA	Receita	97		97
Transf. p/pagamento pensões bancários (*)	(12)	Seg. Soc.	Receita	406		522
Transferência do OE para Seg. Social (*)	(13)	Seg. Soc.	Receita	91		
Transf. extraordinária do OE para Seg. Social (*)	(14)	Seg. Soc.	Receita			857
Transferência Fundo Social Europeu	(15)	Seg. Soc.	Receita	120	248	
<i>Ajustamentos c/efeito positivo no saldo:</i>						
Transferência do OE para regulariz. dívidas SNS (*)	(7)	Estado	Despesa	1 500		1 932
Transferência OE p/cobertura défice do SNS (*)	(8)	Estado	Despesa			200
Transferência do OE para CGA (*)	(9)	Estado	Despesa			220
Transferência do OE para Seg. Social (*)	(13)	Estado	Despesa	91		
Transf. extraordinária do OE para Seg. Social (*)	(14)	Estado	Despesa			857
Indemnizações compensatórias	(16)	Estado	Despesa	281		
Transf. OE p/pagamento pensões bancários (*)	(12)	Estado	Despesa	406		522
Regularização Concessionárias Rodoviárias	(17)	Estado	Despesa	590		849
Contribuição financeira para U.E.	(18)	Estado	Despesa	-106	135	
Transferência (de capital) do OE para RTP	(19)	Estado	Despesa	348		345
Entidades Públicas Reclassificadas	(20)	SFA	Rec / Desp	658		1 107
Regularização dívidas SNS	(21)	SFA	Despesa	1 408		1 932
Pagam. pensões regime substitutivo bancário	(22)	Seg. Soc.	Despesa	406		522
<b>Total dos ajustamentos</b>				<b>-217</b>	<b>-325</b>	<b>-3 813</b>
<b>Saldo global ajustado</b>				<b>-6 686</b>	<b>-7 031</b>	<b>-9 871</b>

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: (\*) operações sem impacte no saldo global das administrações públicas, por tratar-se de transferências que consolidam no perímetro.

(1) Exclusão da parcela remanescente da transferência dos **fundos de pensões do setor bancário**. A primeira parcela foi transferida em dezembro de 2011 (3263 M€), tendo a parte remanescente (2687 M€) sido recebida em junho de 2012.

(2) Eliminação do efeito de base decorrente da distribuição de **dividendos extraordinários** por parte da Portugal Telecom, na sequência do encaixe com a venda da Vivo, com impacto na receita em sede de IRC em 2011.

(3) Eliminação da receita proveniente do **Regime Excecional de Regularização Tributária** (RERT III) de elementos patrimoniais colocados no exterior.

(4) Foi expurgada a receita extraordinária associada à **venda de direitos de utilização de licenças de 4.ª geração de redes móveis** (272 M€). Note-se que aquela receita não estava prevista no OE/2012 porque era expectável que a sua contabilização tivesse ocorrido no exercício de 2011. Como tal acabou por não suceder, aquela receita (do Estado) foi inscrita no âmbito do OER/2012. Refira-se que até junho esta receita foi sendo contabilizada no âmbito do subsetor dos SFA, tendo sido entregue nos cofres do Estado em julho, nos termos da Portaria n.º 218/2012, de 19/7.

(5) Primeira parcela relativa à receita da **concessão do serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil**, na sequência da celebração do respetivo contrato entre o Estado e a ANA - Aeroportos de Portugal, SA.

(6) No cálculo da variação do saldo global, implícita à Estimativa/2012, foi expurgado o efeito de base relativo à receita proveniente da **sobretaxa extraordinária em sede de IRS**. Não se efetuou qualquer ajustamento ao nível da execução orçamental de 2011 porque aquela receita foi integralmente contabilizada no mês de dezembro.

(7) Exclusão da **transferência do OE para o SNS, destinada ao pagamento de dívidas de anos anteriores** (1500 M€). O objetivo anual foi também expurgado do reforço adicional proposto no 2.º OER/2012 (432 M€).

(8) Exclusão da **transferência prevista do OE para o SNS (200 M€), destinada à cobertura do défice do SNS** (não se realizou até outubro).

(9) Eliminação do reforço da **transferência extraordinária do OE para a CGA** (220 M€), proposto no âmbito do 2.º OER/2012.

(10) Eliminação do efeito de base relacionado com a transferência dos **fundos de pensões da Portugal Telecom** para a esfera da CGA. A referida transferência foi efetuada através de uma operação de cessão de créditos, com impacte líquido de 450 M€ até outubro de 2011 e de 477 M€ no conjunto daquele ano. No corrente ano ainda não foi recebida qualquer verba no âmbito daquela operação (note-se que a Estimativa/2012 prevê um encaixe de cerca de 475 M€).

(11) Exclusão da transferência decorrente da integração do **fundo de pensões do Grupo BPN** na CGA.

(12) Foi expurgada a **transferência do OE para a segurança social, destinada a dar cobertura ao pagamento das pensões do regime substitutivo bancário** em 2012.

(13) Ajustou-se a transferência do OE para a segurança social, no âmbito da respetiva Lei de Bases, de maneira a corrigir o facto de, no mês de julho de 2012, a transferência ter excedido (em 158 M€) o habitual duodécimo. Refira-se que nos meses de setembro e outubro de 2012 aquele excesso foi apenas parcialmente corrigido (em 33,2 M€/cada).

(14) Exclusão da **transferência extraordinária para a segurança social**, proposta no âmbito do 2.º OER/2012, no sentido de assegurar o equilíbrio da respetiva situação orçamental (857 M€).

(15) As transferências do Fundo Social Europeu (FSE) para a segurança social e a respetiva aplicação em despesa com ações de formação profissional foram ajustadas de maneira a assegurar o cumprimento do **princípio da neutralidade dos fundos comunitários**. Até outubro de 2011 aquela receita excedia em 120 M€ a despesa com suporte no FSE, enquanto até outubro de 2012 era superior em 248 M€. Assim, aqueles montantes foram abatidos à execução da receita da segurança social em 2011 e 2012, respetivamente.

(16) Excluiu-se o pagamento de **Indemnizações compensatórias** até outubro de 2012, uma vez que no ano anterior aquele pagamento ocorreu integralmente no último mês do ano. Com efeito, a Resolução de Conselho de Ministros que aprovou as indemnizações compensatórias em 2011 foi publicada no final do ano, enquanto em 2012 foi aprovada em 20 de junho (RCM n.º 53/2012), o que permitirá que as empresas beneficiárias recebam progressivamente essas dotações ao longo do ano.

(17) Eliminação do efeito de base relativo à regularização de responsabilidades financeiras do Estado a **concessionárias de infraestruturas rodoviárias**.

(18) A transferência a título de **contribuição financeira para o orçamento da União Europeia** (UE) foi ajustada no sentido de se considerar, em 2011 e 2012, o pagamento em regime duodecimal. Deste modo, elimina-se o carácter irregular desta transferência. Com efeito, embora a variação homóloga acumulada até outubro traduza um aumento de 177 M€, a Estimativa/2012 tem implícita uma diminuição de 76,8 M€ face a 2011. O ajustamento consistiu no aumento (em 106 M€) da despesa até outubro de 2011 e na diminuição (em 135 M€) da despesa até outubro de 2012.

(19) Foi eliminada a **transferência de capital do OE para a RTP**, destinada à amortização da dívida daquela empresa, no âmbito do processo de alienação de um dos canais da televisão pública. A lógica deste ajustamento reside no carácter extraordinário daquela transferência, uma vez que se deveu a um motivo pontual que não se verificou no período homólogo. Assegura-se, deste modo, que essa transferência não tem impacte no saldo global da administração central e segurança social, tal como implícito no OE/2012.

(20) A partir do corrente ano, as **entidades públicas reclassificadas** (EPR) passaram a integrar o perímetro de consolidação também na ótica da contabilidade pública, tendo apresentado um défice orçamental de 501 M€ até setembro de 2012. Refira-se, contudo, que as sociedades veiculo criadas para integrar os ativos com imparidades do BPN (*Parvalorem SA* e *Parups SA*) continuam sem reportar a sua execução orçamental no corrente ano. Apesar do impacto resultante dessa ausência não ser quantificável, saliente-se que a previsão do OE/2012 aponta para que o conjunto destas duas entidades apresente um défice de 332 M€ no final do corrente ano. O objetivo anual também foi ajustado, tendo sido retirado o défice das EPR estimado para 2012.

(21) Exclusão do **pagamento do SNS relativo a dívidas de anos anteriores**, que ascendeu a 1408,2 M€ até outubro de 2012. O objetivo anual foi também expurgado do reforço adicional proposto no 2.º OER/2012 (432 M€, para além dos 1500 M€ aprovados no 1.º OER/2012).

(22) Exclusão do **pagamento de pensões do regime substitutivo bancário** (porque esse encargo não existia em 2011).

## Informação técnica da UTAO n.º 26/2012

Baseado na Síntese de Execução Orçamental da DGO de 23 de novembro de 2012 e sistemas aplicacionais da DGO.  
Disponível em: <http://www.parlamento.pt/sites/com/XIILeg/5COFAP/Paginas/default.aspx>